

Projeto Político Pedagógico

Curso de Bacharelado em Enfermagem

Reitoria

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas

Vice-reitoria

Profª MSc. Elemar Kleber Favretto

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. DSc. Carlos Alberto Borges

Pró-reitoria de Ensino

Prof. Sérgio Mateus

Pró-reitoria de Desenvolvimento

Profª DSc. Enia Maria Ferst

Pró-reitoria de Planejamento

Prof. MSc. Mariano Terço de Melo

Pró-reitoria de Extensão

Prof. MSc. André Faria Russo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem

Profª DSc. Rita de Cássia Ferreira

Portaria Interna nº 003 de 13 de março de 2015

Designa Comissão para Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

MSc. Andréa Cardoso dos Santos

MSc. Bruno Miranda da Rocha

DSc. Rita de Cássia Ferreira

A reestruturação deste Projeto Político Pedagógico de Curso está embasada nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, sob parecer CNE/CES Nº 3 de 07 de novembro de 2001 e na Resolução Nº 4 de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Enfermagem, bacharelados, na modalidade presencial.

Data de Publicação do Ato de Criação do Curso

06 de junho de 2006

Ato de Criação do Curso

Resolução nº 28 de 06 de junho de 2006 da Comissão Provisória de Implantação da UERR. Autorizado pela Secretária de Educação e publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 355 em 14 de junho de 2006. Autorização convalidada pela Resolução nº001/2006 – CONUNI de 20 de setembro de 2006 e publicada no DOE nº429 de 02 de outubro de 2006. Alterações aprovadas pelo CONUNI da UERR: parecer nº035/2008, DOE nº907 de 19 de setembro de 2008 e Resolução nº050 de 20 de setembro de 2008, DOE nº198 de 06 de outubro de 2008. Revalidação aprovada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº020/10, em 26 de outubro de 2010. Homologado em 16 de novembro de 2010. Publicado no DOE nº1426, em 19 de novembro de 2010.

Sumário

1	Apresentação.....	7
2	Informações gerais sobre o Curso.....	8
3	Justificativa.....	8
4	Concepção.....	12
5	Finalidade.....	12
6	Objetivos.....	13
6.1	Objetivo Geral.....	13
6.2	Objetivos Específicos.....	13
7	Competências e habilidades Gerais.....	14
8	Competências e habilidades Específicas.....	15
9	Perfil do Egresso.....	18
10	Áreas de Atuação do profissional.....	18
11	Perfil do Curso de Bacharelado em Enfermagem.....	19
12	Acesso ao Curso e processo Seletivo.....	20
13	Organização do Curso.....	20
14	Estrutura Curricular.....	22
15	Núcleo de Disciplinas Comuns aos Cursos de Graduação.....	23
16	Pré-requisitos.....	23
17	Adaptação Curricular e Tempo de Vigência.....	24
18	Ementário e Bibliografia Indicada.....	36
19	Avaliação do processo de Ensino e Aprendizado.....	70
19.1	Avaliação e Aproveitamento Acadêmico.....	70
19.2	Avaliação do Curso.....	71
19.3	Avaliação do Plano de Disciplina.....	71
19.4	Avaliação das Estratégias de Ensino.....	72
19.5	Avaliação da Prática Docente.....	72
20	Atividades Complementares.....	72
21	Estágio Curricular Supervisionado.....	73
22	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	74
23	Diplomação.....	76
24	Corpo Docente.....	76
25	Bibliografia Consultada.....	77
26	Apêndices e Anexos.....	78

Lista de Quadros

Quadro 1. Bases temáticas e Disciplinas Propostas.....	21
Quadro 2. Matriz 2015.....	25
Quadro 3. Quadro de Equivalência.....	30
Quadro 4. Corpo Docente e Técnicos Administrativos.....	76

1. Apresentação

A formação e a prática profissional do Enfermeiro no Brasil são determinadas por condicionantes históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais que identificam a Enfermagem como prática social.

Através da Resolução nº 03 de 07 de novembro de 2001 (Anexo 1), as Diretrizes Curriculares Nacionais determinam o currículo mínimo à formação do enfermeiro. Tais diretrizes definem princípios, fundamentos, condições, procedimentos na formação para a aplicação na organização, desenvolvimento e avaliação dos Projetos Político Pedagógicos (PPP) dos Cursos de Graduação em Enfermagem das Instituições de Ensino Superior (IES), bem como, o perfil do egresso e habilidades e competências gerais no direcionamento da formação do enfermeiro.

Considerando a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais como estratégia para mudanças na graduação, o Ministério da Educação estabeleceu que os PPP para a Enfermagem Brasileira devessem atender à realidade local e regional de cada instituição, ser resultante de discussões e construção coletiva e assumir uma opção pedagógica e política. Para tanto, as mudanças apresentadas no PPP do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR, buscam a inserção do aluno à realidade social, fortalecendo parcerias entre a instituição de ensino e as instituições dos serviços da Rede Básica e Hospitalar, numa articulação dinâmica entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o PPP do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR procura criar instrumentos e mecanismos para o desenvolvimento integral do aluno como indivíduo e sujeito social, com discernimento no atendimento de diversidades étnicas e comportamentais. O processo de educação ultrapassa as ações desenvolvidas em sala de aula, justificando a inserção gradativa do acadêmico na prática profissional, principalmente através do conhecimento da organização do Sistema de Saúde no Brasil, discussões acerca da realidade local e valorização do compromisso com a prevenção, promoção e reabilitação da saúde humana, delineando caminhos para a Atenção Integral à Saúde em todos os níveis e para a Administração e o Gerenciamento de serviços como eixos para as competências e habilidades do enfermeiro.

No Estado de Roraima, há o aumento da população a partir da migração de outras regiões do país, em especial para os municípios do sul do Estado. Essas cidades atraem

cada vez mais as populações de localidades menores, formando-se assim verdadeiros aglomerados de pessoas, muitas vezes, sem as condições básicas de higiene e saúde e, portanto, de qualidade de vida. Particularidade da região é a tríplice fronteira que traz grandes desafios para o controle e manutenção da saúde, de maneira particular quando se considera as doenças ditas negligenciáveis.

O enfermeiro tem grande valor no planejamento e execução de ações na área de saúde coletiva e sua presença valoriza a melhoria dos indicadores de saúde (aumento da longevidade, redução da mortalidade geral e específica, redução das dependências, redução dos custos *per capita*, redução da espoliação da população na relação hospital/médico), através de um conjunto de programas que promovem a prática da saúde preventiva. Portanto, formação de enfermeiros no Estado de Roraima, comprometidos com a realidade local e regional, pode contribuir para mudanças na qualidade de vida da população.

2. Informações gerais sobre o Curso

Nome do curso: Enfermagem

Titulação: Bacharel em Enfermagem

Modalidade de Curso: Formação profissional

Local de Oferta: *Campus* Boa Vista/Roraima

Modalidade de Ensino: Presencial

Turno de funcionamento: Integral (matutino e vespertino)

Ingresso anual: 30 estudantes

Carga Horária total: 4400 horas

Carga horária do estágio curricular supervisionado: 900 horas (20,45%)

Atividades Complementares: 200 horas (4,55%)

3. Justificativa

A qualificação das ações dirigidas a indivíduos e coletividades com vistas à efetivação das diretrizes e princípios do sistema único de saúde (SUS) é seguramente um dos maiores desafios das instituições formadoras.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem propõe-se a contribuir na formação de um profissional comprometido, com competência técnica e científica, ciente das responsabilidades como cidadão, bem como, propiciar maior ingresso à educação pública

contribuindo na formação de profissionais que possam somar em quantidade e qualidade, bem como, contribuir para melhorias na qualidade de vida e saúde da população.

É de grande importância a formação de profissionais que convivem com a realidade social da região, uma vez que, conhecedores das dificuldades e problemas relacionados à saúde, objetivem levar à comunidade uma melhor qualidade de vida. Outro aspecto relevante é a permanência desses profissionais na sua região de origem, fixando recursos humanos qualificados.

O Curso visa à formação de enfermeiros que enfrentem os desafios atuais do Sistema Único de Saúde no Brasil (SUS) e a necessidade de permanência e fixação de profissionais em áreas onde há carência destes profissionais. O SUS vem se consolidando como um sistema universal de atenção à saúde no Brasil, reconhecido mundialmente como o único país com mais de 150 milhões de habitantes e que mantém um sistema de tal porte. Entretanto, ainda há um conjunto de desafios a serem enfrentados para a sua real efetivação. Dentre os principais, destaca-se a formação dos profissionais para atuação no cuidado integral à população brasileira, capazes de trabalhar em equipe e nos espaços tradicionalmente desassistidos.

Particularmente, o Estado de Roraima é identificado pela grande desigualdade demográfica, com identificação de comunidades em áreas pouco povoadas, de difícil acesso e com manifestação frequente de diferentes afecções descritas como negligenciáveis, principalmente ao Sul do Estado e nas áreas de fronteira, com a República Bolivariana da Venezuela e República da Guiana, locais estes de difícil controle do processo saúde/doença e, o quadro de saúde reflete exatamente o perfil dos municípios que fazem parte da região. Em geral, são municípios pequenos, com baixa arrecadação e cuja produção é essencialmente rural. Em virtude disso são altamente dependentes dos programas de saúde pública associados ao SUS e às secretarias estadual e municipal de saúde. A população ainda não é assistida de forma satisfatória na área da saúde devido a problemas de logística e pessoal. Há uma grande dificuldade na manutenção das equipes que trabalham em saúde nos municípios, englobando todos os profissionais, em especial, enfermeiros.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR valoriza a aproximação entre academia e serviços públicos de saúde, essencial para transformar o aprendizado tomando por base a realidade de vida e de saúde da população local e regional. Assim, a inserção

dos estudantes no “cenário real de práticas” da Rede SUS será essencial para que o processo saúde-doença seja abordado integralmente.

A fixação de profissionais da saúde, em especial, da enfermagem, no Estado de Roraima esbarra em dificuldades que incluem a ausência de um centro formador de recursos humanos na região de abrangência de Boa Vista e mesmo do Estado. A economia baseada na produção primária e, as características de um Estado ainda em formação, dificultam a atração de profissionais da saúde, exigindo a adoção de estratégias e iniciativas educacionais que contribuam para modificar este contexto, transformando a realidade atual.

Essa realidade torna evidente a demanda para formação de profissionais de enfermagem, devidamente habilitados, para atuar no contexto do Estado de Roraima, uma vez que a região geográfica, em seu aspecto econômico e cultural, na qual a UERR está inserida, é caracterizada na área de saúde, pelos seguintes tópicos:

1. Roraima apresenta baixo percentual de enfermeiros em relação ao número de habitantes.
2. Necessidade de ampliação dos serviços de enfermagem nos órgãos públicos, fundamentada no processo de descentralização das ações de saúde.
3. Demanda de profissionais para atender à necessidade de propagação de campanhas preventivas.
4. Falta de projetos de fixação do profissional da Enfermagem nos municípios da região.
5. Inexistência de Plano de Atualização Profissional descentralizado e de acesso aos enfermeiros da região.
6. Necessidade de projetos de educação continuada e fomento às novas tecnologias, bem como, fomentos à pesquisa e projeção profissional em eventos científicos.
7. Necessidade de formar profissionais para atender a população indígena do Estado, quer nos *lócus* de moradia dessas populações ou nas unidades de referência, na área urbana, para onde são encaminhados os pacientes indígenas;
8. Existência de uma estrutura organizacional para o atendimento de saúde à população, nas áreas de abrangência das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, que precisam de profissionais devidamente habilitados e que entendam a dinâmica da sociedade onde estão inseridos;
9. Carência de profissionais habilitados para atuar, considerando a realidade da população, tal como preconizam os pressupostos da Reforma Sanitária Brasileira,

Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem;

10. Necessidade de que a população possa ter um atendimento de saúde marcado pelo exercício do controle social, pela universalidade, integralidade, resolutividade, igualdade e equidade dos serviços de saúde, buscando consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Estado de Roraima conta com aproximadamente dez etnias distintas e alguns subgrupos, perfazendo um total de mais de quarenta mil indígenas aldeados. A atenção à saúde dessa população é prestada pela FUNASA, Gestora do Subsistema de Saúde Indígena, amparada pela Lei 9.836/02, e complementada pela Lei nº 8080/90. A assistência à saúde dá-se através dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI-Yanomami) responsáveis pelo atendimento à população Yanomami e o Distrito Sanitário Especial Leste (DSEI-Leste) que atende às populações do leste de Roraima. Nesse contexto, o enfermeiro formado pela UERR estará habilitado para atender também as especificidades da população indígena, valorizando os conhecimentos relacionados à medicina tradicional dessa população.

O propósito do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR é a implantação de discussão transversal acerca do tema Saúde Indígena, com competências antropológicas, políticas, epidemiológicas e de saúde pública discutidas em diferentes disciplinas, uma vez que, a Política Nacional da Atenção à Saúde dos Povos Indígenas integra a Política Nacional de Saúde, prevista na Lei Orgânica de Saúde e na Constituição Federal do Brasil por reconhecer as diferenças étnicas e os direitos culturais indígenas.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR representa, não apenas a possibilidade de elevação do nível intelecto-cultural da população pela inserção da Instituição na vida da comunidade através de projetos extensionistas e parcerias diversas, mas também pela possibilidade de consolidação, em médio prazo, de uma base científica capaz de alavancar o desenvolvimento sustentado com impacto no índice de desenvolvimento humano da região.

Proporcionar a formação de profissionais enfermeiros, em âmbito regional, com possibilidade de refletir e agir sobre os problemas de saúde da população, constitui um fator decisivo no encaminhamento de propostas, implantação e implementação das políticas de saúde da região e contribui consequentemente para a qualidade de vida da sociedade.

4. Concepção

A estruturação do curso é organizada a partir da concepção de um profissional de saúde que possa intervir no processo saúde-doença, nos níveis de atenção primária, secundária e terciária e, na prevenção de doenças e promoção da saúde.

Baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem, este PPP está fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional, que determina a forma de implementação do ensino, da pesquisa e da extensão no curso e, para tanto, adota como princípios:

1. Abranger atividades de natureza específica que envolva o cuidar, administrar, educar e pesquisar nas várias áreas de atenção à saúde;
2. Reconhecer o processo saúde-doença, permitindo ao profissional enfermeiro atuar na prevenção de doenças, promoção, recuperação e reabilitação da saúde.
3. Reconhecer o trabalho em saúde como coletivo e interdependente, no qual o enfermeiro desenvolve atividades específicas;
4. Orientar continuamente a formação do enfermeiro pelo quadro sanitário presente no âmbito nacional e pelo perfil epidemiológico da população.
5. Inserir o acadêmico de enfermagem na realidade de saúde por meio do conhecimento teórico e da realização de atividades práticas e estágios supervisionados nos diferentes campos de atuação do profissional enfermeiro.
6. Promover descobertas e avanços científicos e tecnológicos na área da saúde através da produção de novos conhecimentos no campo da enfermagem.

O curso visa, através da elaboração do PPP, oferecer condições favoráveis ao aluno para que a produção e socialização do conhecimento se desenvolvam por meio de diferentes atividades.

5. Finalidade

A finalidade do PPP de Graduação em Enfermagem é adequar o processo de formação do enfermeiro generalista, humanista, através de raciocínios críticos e reflexivos, político-sociais, legais e éticos, formando um profissional qualificado para o exercício da Enfermagem, capaz de gerenciar recursos, trabalhar em equipe, participar no desenvolvimento das políticas de saúde, e contribuir com a equipe multidisciplinar para a qualidade de vida da população local/regional.

6. Objetivos

6.1 Objetivo Geral

O Curso de Graduação em Enfermagem da UERR tem por objetivo formar enfermeiros com competência técnica, científica, humanista, social, política e ética, capazes de desenvolver o raciocínio epidemiológico e clínico investigativo; agir de forma crítica e reflexiva; atuar na promoção, recuperação e reabilitação da saúde e prevenção de doenças do indivíduo, do grupo familiar e da coletividade nos diferentes níveis de atenção, intervindo na realidade de forma a transformá-la.

6.2 Objetivos Específicos

1. Possibilitar ao educando uma sólida formação teórica prática direcionada para a construção do conhecimento durante o processo de formação acadêmica.
2. Formar enfermeiros críticos e reflexivos que compreendam o homem como um ser em constante interação com o meio ambiente, tendo em vista as suas características biológicas, psíquicas, sociais e espirituais.
3. Favorecer a aquisição de conhecimentos e habilidades que possibilitem ao futuro profissional promover ações integrais, oportunas, contínuas e de qualidade nas áreas básicas de saúde.
4. Integrar os estágios curriculares na totalidade da área de formação, buscando articular o ensino, a pesquisa e a extensão.
5. Desenvolver com o educando um modelo assistencial baseado na atenção integral à saúde do indivíduo, família e comunidade.
6. Contribuir no desenvolvimento de atividades reflexivas e críticas, sobre o trabalho de enfermagem, visando uma atuação responsável e participativa.
7. Favorecer a aquisição de conhecimentos e habilidades que tornem o futuro profissional, competente e habilitado para realizar os procedimentos técnico-assistenciais necessários no processo de cuidar do indivíduo, família e comunidade.
8. Preparar profissionais capazes de estimular o desenvolvimento de projetos junto à comunidade, motivando-a a interferir nos seus problemas de saúde, considerando os fatores socioeconômicos, políticos e culturais que influenciam no processo saúde-doença.

9. Formar profissionais capazes de planejar, organizar, coordenar, dirigir e supervisionar os serviços de enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde das áreas públicas e privadas.
10. Estimular o interesse pela pesquisa como possibilidade de resolução de problemas vivenciados na prática profissional.
11. Incentivar a valorização e desenvolvimento da capacidade de trabalhar em equipe multiprofissional.
12. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética.

7. Competências e Habilidades Gerais

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES Nº 03, de 07 de novembro de 2001), tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

8. Competências e Habilidades Específicas

A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I – atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;

II – incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

III – estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

IV – desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;

V – compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

VI – reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

- VII – atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- IX – reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- X – atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- XI – responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
- XII – reconhecer-se como coordenador/líder do trabalho da equipe de enfermagem;
- XIII – assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde;
- XIV – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- XV – usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
- XVI – atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
- XVII – identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- XVIII – intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- XIX – coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;
- XX – prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- XXI – compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
- XXII – integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;

-
- XXIII – gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- XXIV – planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- XXV – planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- XXVI – desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- XXVII – respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- XXIII – interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- XXIX – utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- XXX – participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- XXXI – assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- XXXII - cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro;
- XXXIII - reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

A formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

9. Perfil do Egresso

O Curso de Bacharelado em Enfermagem objetiva formar enfermeiros conforme o perfil profissional descrito no Art. 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (BRASIL, 2001):

“Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os

problemas/situações de saúde doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.”

Para tanto, o egresso do Curso de Enfermagem deverá configurar-se como um profissional comprometido com a identificação das necessidades de saúde individuais e coletivas da população, com o planejamento, a implementação e a avaliação de ações de saúde e de educação em saúde, com ênfase na prevenção, capaz de gerenciar o cuidado nos serviços de enfermagem e nos serviços de saúde; responsável por sua educação permanente e participativa na educação continuada em seu local de atuação; habilitado a utilizar todos os conhecimentos como evidências na fundamentação do cuidado e capacitado na produção de conhecimentos científicos através da elaboração de pesquisa.

O elemento central da formação do enfermeiro constitui-se na busca pela integração entre conteúdos teóricos e práticos, competências e habilidades, tendo como alicerce os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

10. Áreas de Atuação Profissional

O Enfermeiro atua na rede básica de serviços de saúde; em escolas e creches; em empresas; em hospitais gerais e especializados; em clínicas e ambulatorios; em órgãos de gestão, financiamento e supervisão de saúde; no atendimento em domicílio; em casas de parto; em consultórios de enfermagem. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria, além de tantos outros quantos forem compatíveis com o seu preparo.

11. Perfil do Curso de Bacharelado em Enfermagem

O presente PPP do Curso de Bacharelado em Enfermagem apresenta uma reestruturação de seu currículo com o intuito de oferecer uma formação cada vez mais próxima do contexto técnico-científico, ético-político e socioeducativo, imprescindíveis na qualidade ao exercício profissional. Este projeto atende à Resolução CNE/CES Nº 3 de 07/11/2001 (BRASIL, 2001), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

As características do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR visam promover a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional de forma autônoma

e permanente e, o currículo elaborado, busca caracterizar um PPP adequado aos aspectos da região e ao perfil do profissional desejado, que deve atuar tendo como preocupação a promoção da saúde da população num contexto onde, embora exista um trabalho preventivo, ainda é muito evidente o índice de hospitalização por causas evitáveis e epidemias de doenças emergentes.

A construção do PPP e o seu desenvolvimento estão inteiramente direcionados para a formação de profissionais que atendam aos princípios e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), proposto pela “Política Nacional de Formação e Desenvolvimento para o Sistema Único de Saúde: Caminhos para a Educação Permanente em Saúde”, conforme a Resolução Nº 333/2003 (Anexo 2) do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2003).

Para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, a UERR estimulará as políticas institucionais relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, pois entende que é por meio da iniciação científica e da pesquisa, que se pode assumir a perspectiva de considerar os profissionais egressos em sua capacidade de decidir e estarem prontos a rever práticas e teorias, quando necessário, durante o desenvolvimento de atividades profissionais. Por outro lado, é a extensão que possibilita a aproximação do Curso com a sociedade e, portanto, com a realidade local. É através da prestação de serviços, cursos e intervenção em problemas emergentes da comunidade que será possível enraizar tanto a UERR, quanto o Curso de Enfermagem, na realidade social para que possa identificar e estudar seus problemas e desafios.

12. Acesso ao curso e processo seletivo

O acesso ao Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR dá-se por meio de processo seletivo realizado pela própria Instituição de Ensino Superior (IES), com oferecimento de 30 (trinta) vagas e sistema de matrícula semestral. Data e critérios para realização do processo são divulgados através da página eletrônica da UERR e na mídia impressa e TV. A programação e execução do Processo Seletivo cabem à Comissão especialmente organizada para este fim. O preenchimento das vagas é feito por sistema de classificação. O resultado do Processo Seletivo é válido apenas para o semestre letivo a que se vincula.

Admite-se ainda, acesso através de transferência de outras IES. Observa-se que é aceita a solicitação de transferência para alunos oriundos de cursos afins, da mesma área e, portadores de diplomas quando houver vagas disponíveis.

Admitem-se, em caráter excepcional, as transferências por meio "ex officio", desde que o processo seletivo originário seja para Cursos da área da saúde, em IES públicas e independe da existência de vagas.

13. Organização do Curso

O curso está organizado em 10 semestres letivos, o que corresponde a cinco anos de duração, perfazendo um total de 4400 horas, com carga horária semanal próxima de 30 horas. As disciplinas foram organizadas/agrupadas em cada semestre, levando-se em consideração as áreas de atuação/competência do enfermeiro. Os dois últimos semestres serão dedicados ao estágio curricular em unidade hospitalar e rede básica de serviços de saúde.

Cabe aqui destacar que os componentes curriculares dispostos na matriz curricular do Curso de Graduação em Enfermagem são caracterizados pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos direcionados para o processo do cuidar em Enfermagem e estão sedimentados nos princípios de interdisciplinaridade, integralidade, equidade, democratização, pertinência e relevância social, ética e humanização, que deverão ser consolidados no exercício da profissão do enfermeiro.

Os princípios que constituem os pressupostos teórico-metodológicos são assim caracterizados:

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – este princípio demonstra que o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possam compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se necessário, transformar tais realidades.

Formação profissional para a cidadania – a UERR tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional por meio do questionamento permanente dos fatos possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

Interdisciplinaridade – este princípio demonstra que a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.

Relação orgânica entre teoria e prática – todo conteúdo curricular do curso de Enfermagem deve fundamentar-se na articulação teórico-prática, que representa a etapa essencial do processo ensino-aprendizagem. Adotando este princípio, atividades práticas,

indicação de leituras complementares e estudos clínicos estarão presentes nas disciplinas do curso, buscando permitir o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica, reflexiva e criativa.

As disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR foram organizadas em bases temáticas que se complementam e se inter-relacionam, de acordo com o apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Bases temáticas e disciplinas propostas.

Conteúdos Básicos	Disciplinas
Bases Biológicas	Anatomia Citologia e Histologia Genética e Embriologia Epidemiologia e Saúde Ambiental Bioquímica Biofísica Fisiologia Humana Microbiologia e Imunologia Parasitologia Humana Farmacologia Processos Patológicos Psicologia Aplicada à Saúde Primeiros Socorros
Bases Sociais e Filosóficas	Introdução à Filosofia Leitura e Produção de Texto Sociologia e Antropologia Introdução à Enfermagem Saúde dos Grupos Sociais
Bases para a investigação Científica	Metodologia do Trabalho Científico Bioestatística Bioética Aplicada à Enfermagem Metodologia do Trabalho Científico Aplicado à Enfermagem TCC I e II
Bases da Semiologia, semiotécnica e Biossegurança	Semiologia e semiotécnica
Bases para o Cuidar (nos diferentes níveis de atenção à saúde)	Saúde Coletiva I e II Nutrição Aplicada à Enfermagem Exames Complementares Processo de Cuidar I e II Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência Enfermagem no Cuidado do Adulto Doenças Infectocontagiosas (DIC) e Parasitárias Terapias Alternativas em Saúde Saúde Indígena

	Enfermagem Aplicada à Saúde do Trabalhador Enfermagem em Saúde Mental Enfermagem da Saúde da Mulher Enfermagem Geriátrica e Gerontológica Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME Enfermagem da Saúde da Criança e do Adolescente Enfermagem Aplicada à Pacientes de Alto Risco Estágio em Fundamentos de Enfermagem Estágio em Enfermagem em Clínica Médica Estágio em Enfermagem em Clínica Cirúrgica Estágio em Centro Cirúrgico e CME Estágio em Enfermagem em Urgência e Emergência Estágio em Enfermagem em Saúde Mental Estágio em Enfermagem em Coletiva Estágio em Enfermagem em Pediatria Estágio em Enfermagem em Obstetrícia Estágio em Assistência de Enfermagem em UTI/CTI Práticas Integradas I, II e III
Bases para a Educação, Administração e Gerência em Saúde	Educação em Saúde Gerenciamento dos Serviços de Saúde Administração em Enfermagem

14. Estrutura Curricular

A estrutura curricular (Quadro 2) apresenta os seguintes eixos integradores:

- duração mínima de cinco anos e máxima de dez anos, visando espaços livres para a formação do enfermeiro fundamentada na articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- proposição de formar o enfermeiro generalista capaz de inserir-se no mercado de trabalho, em todos os níveis de atenção à saúde;
- estreitamento das relações entre as disciplinas básicas e profissionalizantes;
- incentivo a iniciação à pesquisa e o uso da metodologia científica desde o início da formação concluindo com o Trabalho de Conclusão de Curso;
- estímulo a participação de atividades extramuros que contribuirão para a formação do enfermeiro crítico;
- oferecimento de disciplinas que instrumentalizem o aluno para conhecer a si mesmo, ao outro e a sua profissão, desde o primeiro período do curso, preparando-o para o cuidar em saúde;
- oferecer compreensão sobre a organização do Sistema de Saúde e da enfermagem como prática social;
- organização curricular estruturada a partir do eixo saúde-doença, evoluindo o conhecimento da Atenção Básica em Saúde para a Atenção Secundária e Terciária;

- seleção de conteúdos programáticos tendo como referência o quadro sanitário e perfil epidemiológico regional;
- estabelecimento de níveis de complexidade com o propósito de conferir continuidade crescente e gradual ao processo de aprendizagem;
- equilíbrio entre os enfoques de atenção individuais e coletivos nos aspectos preventivos, curativos e de promoção à saúde;
- adoção do Processo de Enfermagem como modelo para o desenvolvimento das disciplinas;
- estágio curricular, no último ano do curso, visando garantir o desempenho profissional e facilitar a transição da condição de aluno para a de profissional.

15. Núcleo de Disciplinas Comuns aos Cursos de Graduação

O Núcleo Comum compõe-se de um conjunto de disciplinas, cujo objetivo é propiciar uma formação humanística, política e técnica que permita ao acadêmico dirigir de modo intencional em suas relações com os aspectos cognitivos, econômicos, políticos, sociais e culturais que emergem do contexto histórico, numa perspectiva dialética. Estrutura-se das seguintes disciplinas: Introdução a Filosofia, Metodologia do Trabalho Científico, Leitura e Produção de Texto.

16. Pré-requisitos

Disciplinas com pré-requisitos consistem em disciplinas em que o acadêmico deve ter cursado uma disciplina anterior com aprovação para que seja realizada sua matrícula. O objetivo do pré-requisito é subsidiar uma melhor compreensão e apreensão dos conteúdos das disciplinas sequenciais.

17. Adaptação curricular e tempo de vigência

A transição curricular se processará em seis semestres letivos, o que significa que em 2018.1 estará concluída. A partir de 2018.1 o curso será desenvolvido somente com a matriz 2015. Acadêmicos ingressantes a partir de 2015.2 estarão inseridos na matriz 2015. O Quadro 3 apresenta a equivalência das disciplinas entre a Matriz 2015, apresentada neste PPP e a Matriz 2012, em vigência atualmente.

Quadro 2. Matriz Curricular 2015.

PPC 2015				
Primeiro Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 1	Anatomia	120	8 (6T/2P)	
ENF 2	Citologia e Histologia Humana	60	4 (2T/2P)	
ENF 3	Introdução à Filosofia	60	4 (4T)	
ENF 4	Leitura e Produção de Texto	60	4 (4T)	
ENF 5	Sociologia e Antropologia	30	2 (2T)	
ENF 6	Introdução à Enfermagem	60	4 (4T)	
ENF 7	Metodologia do Trabalho Científico	60	4 (4T)	
Total		450	30	
Segundo Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 8	Biofísica	30	2 (1T/1P)	
ENF 9	Microbiologia e Imunologia	60	4 (2T/2P)	Citologia e Histologia Humana
ENF 10	Psicologia Aplicada à Saúde	60	4 (4T)	
ENF 11	Genética e Embriologia	60	4 (2T/2P)	Citologia e Histologia Humana
ENF 12	Bioestatística	60	4 (4T)	
ENF 13	Bioquímica	60	4 (2T/2P)	
ENF 14	Primeiros Socorros	30	2 (1T/1P)	
Total		360	24	
Terceiro Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 15	Epidemiologia e Saúde Ambiental	75	5 (5T)	Bioestatística
ENF 16	Parasitologia Humana	75	5 (3T/2P)	
ENF 17	Fisiologia Humana	120	8 (6T/2P)	Anatomia

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

				Biofísica Bioquímica
ENF 18	Educação em Saúde	60	4 (4T)	
ENF 19	Bioética Aplicada à Enfermagem	30	2 (2T)	Introdução à Enfermagem
ENF 20	Práticas Integradas I	45	3 (2T/1P)	
Total		405	27	
Quarto Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 21	Nutrição Aplicada à Enfermagem	60	4 (3T/1P)	Fisiologia Humana
ENF 22	Processos Patológicos	120	8 (6T/2P)	Microbiologia e Imunologia Fisiologia Humana
ENF 23	Processo de Cuidar I	120	8 (4T/4P)	Anatomia Fisiologia Humana Bioética Aplicada à Enfermagem
ENF 24	Saúde de Grupos Sociais	30	2 (2P)	Sociologia e Antropologia Epidemiologia e Saúde Ambiental Educação em Saúde
Total		330	22	
Quinto Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 25	Farmacologia	120	8 (6T/2P)	Fisiologia Humana
ENF 26	Saúde Coletiva I	75	5 (3T/2P)	Epidemiologia e Saúde Ambiental Necessidades de Saúde dos Grupos Sociais
ENF 27	Semiologia e semiotécnica	75	5 (3T/2P)	Processo de Cuidar I Bioética Aplicada à Enfermagem Processos Patológicos
ENF 28	Exames Complementares	30	2 (2T)	Processos Patológicos Processo de Cuidar I

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

ENF 29	Processo de Cuidar II	75	5 (3T/2P)	Patologia Geral Processo de Cuidar I
ENF 30	Terapias alternativas em saúde	30	2 (2T)	Processos de Cuidar I
ENF 31	Práticas Integradas II	45	3 (2T/1P)	Práticas Integradas I
Total		450	30	
Sexto Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 32	Saúde Coletiva II	105	7 (5T/2P)	Saúde Coletiva I Semiologia e Semiotécnica
ENF 33	Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência	75	5 (3T/2P)	Semiologia e Semiotécnica Exames Complementares Processo de Cuidar II
ENF 34	Enfermagem no Cuidado do Adulto	120	8 (6T/2P)	Semiologia e Semiotécnica Processo de Cuidar II
ENF 35	DIC e Parasitárias	60	4 (2T/2P)	Microbiologia e Imunologia Semiologia e Semiotécnica Exames Complementares
ENF 36	Saúde Indígena	45	3 (2T/1P)	Sociologia e Antropologia Epidemiologia e Saúde Ambiental Saúde Coletiva I
Total		405	27	
Sétimo Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 37	Enfermagem Aplicada à saúde do Trabalhador	30	2 (2T)	Processo de Cuidar II Enfermagem no Cuidado do Adulto
ENF 38	Enfermagem em Saúde Mental	105	7 (5T/2P)	Psicologia Aplicada à Saúde Semiologia e Semiotécnica

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

ENF 39	Enfermagem da Saúde da Mulher	105	7 (6T/2P)	Semiologia e Semiotécnica Processo de Cuidar II
ENF 40	Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	60	4 (2T/2P)	Enfermagem no Cuidado do Adulto
ENF 41	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	90	6 (4T/2P)	Microbiologia e Imunologia Enfermagem no Cuidado do Adulto
ENF 42	Práticas Integradas III	45	3 (2T/1P)	Práticas Integradas II
Total		435	29	
Oitavo Semestre				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 43	Enfermagem da Saúde da Criança e do Adolescente	120	8 (6T/2P)	Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência Enfermagem da Saúde da Mulher
ENF 44	Gerenciamento dos Serviços de Saúde	90	6 (4T/2P)	Enfermagem no Cuidado do Adulto
ENF 45	Enfermagem Aplicada à Pacientes de Alto Risco	105	7 (6T/2P)	Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência
ENF 46	Metodologia do Trabalho Científico Aplicado à Enfermagem	60	4 (4T)	Bioética Aplicada à Enfermagem Metodologia do Trabalho Científico Projetos III
Total		375	25	
Nono Semestre (Estágios)				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 47	Fundamentos de Enfermagem	105	7 P	Todas as disciplinas
ENF 48	Enfermagem em Clínica Médica	105	7 P	Todas as disciplinas
ENF 49	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	90	6 P	Todas as disciplinas
ENF 50	Centro Cirúrgico e CME	60	4 P	Todas as disciplinas
ENF 51	Enfermagem em Urgência e Emergência	75	5 P	Todas as disciplinas

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

ENF 52	Enfermagem em Saúde Mental	45	3 P	Todas as disciplinas
ENF 53	TCC I	45	3 (T/P)	Metodologia do Trabalho Científico Aplicado à Enfermagem
Total		525	35	
Décimo Semestre (Estágios)				
Cód	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisito
ENF 54	Enfermagem em Saúde Coletiva	135	9 P	Todas as disciplinas
ENF 55	Enfermagem em Pediatria	90	6 P	Todas as disciplinas
ENF 56	Enfermagem em Obstetrícia	90	6 P	Todas as disciplinas
ENF 57	Administração em Enfermagem	45	3 P	Todas as disciplinas
ENF 58	Assistência de Enfermagem em UTI/CTI	60	4 P	Todas as disciplinas
ENF 59	TCC II	45	3 (T/P)	TCC I
Total		465	31	
Matriz 2015				
Carga horária				4200
Horas Complementares				200
Carga horária total				4400
Carga horária total de estágios				900

ENF – Identifica código de disciplina

CH – Carga horária

T – Teórico

P - Prático

Quadro 3. Quadro de Equivalência.

MATRIZ 2015					MATRIZ 2012		
PRIMEIRO SEMESTRE							
Códig o	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 1	Anatomia (antiga ENF 9)	120	8		ENF 1	Humanidades	72
ENF 2	Citologia e Histologia Humana (antiga ENF 6)	60	4		ENF 2	Comunicação Oral e Escrita	72
ENF 3	Introdução à Filosofia	60	4		ENF 3	Metodologia do Trabalho Científico	72
ENF 4	Leitura e Produção de Texto (antiga ENF 2)	60	4		ENF 4	História da Enfermagem	36
ENF 5	Sociologia e Antropologia (antiga ENF 1 e ENF 10)	30	2		ENF 5	Logística em Saúde	36
ENF 6	Introdução à Enfermagem (antiga ENF 4 e ENF 11)	60	4		ENF 6	Citologia e Histologia	72
ENF 7	Metodologia do Trabalho Científico (antiga ENF 3)	60	4				
SEGUNDO SEMESTRE							
Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 8	Biofísica	30	2		ENF 7	Genética e Embriologia	72
ENF 9	Microbiologia e Imunologia (antiga ENF 16)	60	4	Citologia e Histologia Humana	ENF 8	Biofísica	36
ENF 10	Psicologia Aplicada à Saúde (antiga ENF 12)	60	4		ENF 9	Anatomia	108
ENF 11	Genética e Embriologia (antiga ENF 7)	60	4	Citologia e Histologia Humana	ENF 10	Fundamentos de Antropologia	36
ENF 12	Bioestatística (antiga 24)	60	4		ENF 11	Exercício Profissional: Ciência e arte no cuidado humano	72
ENF 13	Bioquímica (antiga ENF 15)	60	4		ENF 12	Psicologia	72
ENF 14	Primeiros Socorros	30	2				
TERCEIRO SEMESTRE							
Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 15	Epidemiologia e Saúde Ambiental (antiga ENF 14)	75	5	Bioestatística	ENF 13	Fundamentos do Cuidado de	108

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

						Enfermagem I	
ENF 16	Parasitologia Humana (antiga ENF 17)	75	5		ENF 14	Epidemiologia e Saúde Ambiental	72
ENF 17	Fisiologia Humana (antiga ENF 18)	120	8	Anatomia Biofísica Bioquímica	ENF 15	Bioquímica	72
ENF 18	Educação em Saúde	60	4		ENF 16	Microbiologia e Imunologia	72
ENF 19	Bioética Aplicada à Enfermagem (antiga ENF 22)	30	2	Introdução à Enfermagem	ENF 17	Parasitologia	72
ENF 20	Práticas Integradas I	45	3				

QUARTO SEMESTRE

Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 21	Nutrição Aplicada à Enfermagem (antiga ENF 19)	60	4	Fisiologia Humana	ENF 18	Fisiologia	108
ENF 22	Processos Patológicos (antiga ENF 23)	120	8	Microbiologia e Imunologia Fisiologia Humana	ENF 19	Nutrição Aplicada a Assistência de Enfermagem	72
ENF 23	Processo de Cuidar I (antiga ENF 13)	120	8	Anatomia Fisiologia Humana Bioética Aplicada à Enfermagem	ENF 20	Semiologia e Semiotécnica	72
ENF 24	Saúde dos Grupos Sociais	30	2	Sociologia e Antropologia Epidemiologia e Saúde Ambiental Educação em Saúde	ENF 21	Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II	108
					ENF 22	Bioética	36

QUINTO SEMESTRE

Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
---------------	-------------------	-----------	-----------------	-----------------------	---------------	-------------------	-----------

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

ENF 25	Farmacologia (antiga ENF 25)	120	8	Fisiologia Humana	ENF 23	Processos Patológicos Gerais	108
ENF 26	Saúde Coletiva I (antiga ENF 30)	75	5	Epidemiologia e Saúde Ambiental Saúde dos Grupos Sociais	ENF 24	Bioestatística	72
ENF 27	Semiologia e Semiotécnica (antiga ENF 20)	75	5	Processo de Cuidar I Bioética Aplicada à Enfermagem Processos Patológicos	ENF 25	Farmacologia	108
ENF 28	Exames Complementares (antiga ENF 37)	45	3	Processos Patológicos Processo de Cuidar I	ENF 26	Saúde Indígena	72
ENF 29	Processo de Cuidar II (antiga ENF 21)	75	5	Processos Patológicos Processo de Cuidar I			
ENF 30	Terapias Alternativas em Saúde	30	2	Processo de Cuidar I			
ENF 31	Práticas Integradas II	45	3	Práticas Integradas I			
SEXTO SEMESTRE							
Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 32	Saúde Coletiva II (antiga ENF 38)	105	7	Saúde Coletiva I Semiologia Semiotécnica	ENF 27	Enfermagem no Cuidado do Adulto I	108
ENF 33	Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência (antiga ENF 29)	75	5	Semiologia Semiotécnica Exames Complementares Processo de Cuidar II	ENF 28	Enfermagem em Saúde Mental I	72
ENF 34	Enfermagem no Cuidado do Adulto (antigas ENF 27 e ENF 31)	120	8	Semiologia Semiotécnica Processo de Cuidar II	ENF 29	Enfermagem no Atendimento de Urgência	72

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

ENF 35	DIC e Parasitárias	75	5	Microbiologia e Imunologia Semiologia e Semiotécnica Processo de Cuidar II	ENF 30	Saúde Coletiva I	72
ENF 36	Saúde Indígena (antiga ENF 26)	45	3	Sociologia e Antropologia Epidemiologia e Saúde Ambiental Saúde Coletiva I			

SÉTIMO SEMESTRE

Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 37	Enfermagem Aplicada à saúde do Trabalhador	30	2	Processo de Cuidar II Enfermagem no Cuidado do Adulto	ENF 31	Enfermagem no Cuidado do Adulto II	108
ENF 38	Enfermagem em Saúde Mental (antigas ENF 28 e ENF 33)	105	7	Psicologia Aplicada à Saúde Semiologia e Semiotécnica	ENF 32	Gerenciamento do Cuidado e do Serviço de Saúde	108
ENF 39	Enfermagem da Saúde da Mulher (antiga ENF 34)	120	8	Semiologia e Semiotécnica Processo de Cuidar II	ENF 33	Enfermagem em Saúde Mental II	72
ENF 40	Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	60	4	Enfermagem no Cuidado do Adulto	ENF 34	Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher	108
ENF 41	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	90	6	Microbiologia e Imunologia Enfermagem no Cuidado do Adulto			
ENF 42	Práticas Integradas III	45	3	Práticas Integradas II			

OITAVO SEMESTRE							
Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 43	Enfermagem da Saúde da Criança e do Adolescente (antiga ENF 35)	120	8	Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência Enfermagem na Saúde da Mulher	ENF 35	Saúde da Criança e do Adolescente	108
ENF 44	Gerenciamento dos Serviços de Saúde (antiga ENF 32 e ENF 5)	90	6	Enfermagem no Cuidado do Adulto	ENF 36	Enfermagem Aplicada a Pacientes de Alto Risco	108
ENF 45	Enfermagem Aplicada à Pacientes de Alto Risco (antiga ENF 36)	120	8	Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência	ENF 37	Exames Complementares de Diagnóstico	36
ENF-46	Metodologia do Trabalho Científico Aplicado à Enfermagem (antiga ENF 44)	60	4	Bioética Aplicada à Enfermagem Metodologia do Trabalho Científico Práticas Integradas III	ENF 38	Saúde Coletiva II	108
NONO SEMESTRE (ESTÁGIOS)							
Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 47	Fundamentos de Enfermagem (antiga ENF 39)	105	7	Todas as disciplinas	ENF 39	Fundamentos de Enfermagem	90
ENF 48	Enfermagem em Clínica Médica (antiga ENF 40)	105	7	Todas as disciplinas	ENF 40	Enfermagem em Clínica Médica	90
ENF 49	Enfermagem em Clínica Cirúrgica (antiga ENF 41)	90	6	Todas as disciplinas	ENF 41	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	90
ENF 50	Centro Cirúrgico e CME (antiga ENF 42)	60	4	Todas as disciplinas	ENF 42	Centro Cirúrgico e CME	60
ENF 51	Enfermagem em Urgência e Emergência (antiga ENF 43)	75	5	Todas as disciplinas	ENF 43	Enfermagem em Urgência e Emergência	66
ENF 52	Enfermagem em Saúde Mental (antiga ENF 45)	45	3	Todas as disciplinas	ENF 45	Enfermagem em Saúde Mental	40
ENF 53	TCC I (antiga ENF 51)	45	3	Metodologia do	ENF 44	Metodologia do Trabalho	72

Universidade Estadual de Roraima/UERR
Curso de Bacharelado em Enfermagem

				Trabalho Científico Aplicado à Enfermagem		Científico Aplicado à Enfermagem	
DÉCIMO SEMESTRE (ESTÁGIOS)							
Código	Disciplina	CH	Créditos	Pré-requisitos	Código	Disciplina	CH
ENF 54	Enfermagem em Saúde Coletiva (antiga ENF 46)	135	9	Todas as disciplinas	ENF 46	Enfermagem em Saúde Pública	136
ENF 55	Enfermagem em Pediatria (antiga ENF 47)	90	6	Todas as disciplinas	ENF 47	Enfermagem em Pediatria	90
ENF 56	Enfermagem em Obstetrícia (antiga ENF 48)	90	6	Todas as disciplinas	ENF-48	Enfermagem em Obstetrícia	90
ENF 57	Administração em Enfermagem (antiga ENF 49)	45	3	Todas as disciplinas	ENF 49	Administração em Enfermagem	40
ENF 58	Assistência de Enfermagem em UTI/CTI (antiga ENF 50)	60	4	Todas as disciplinas	ENF 50	Assistência de Enfermagem em UTI/CTI	40
ENF 59	TCC 2 (antiga ENF 51)	45	3	TCC I	ENF 51	TCC	72
Matriz 2015				Matriz 2012			
Carga horária			4200	Carga horária			3964
Horas Complementares			200	Horas Complementares			200
Carga horária total			4400	Carga horária total			4164

ENF – Identifica código de disciplina

CH – Carga horária

18. Ementário e Bibliografia Indicada

PRIMEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA: Anatomia Humana		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 1	CARGA HORÁRIA: 120	CRÉDITOS: 8
EMENTA: Introdução ao estudo da Anatomia. Estudo macroscópico dos vários sistemas do corpo humano, quanto à estrutura e função geral: sistema esquelético, articulações, sistema muscular, nervoso, circulatório, digestório, respiratório, urinário, genital masculino e feminino, órgãos da visão e vestibulo-coclear.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Dangelo JG, Fattini CA. Anatomia Humana. Sistêmica e Segmentar, 3ºed. Atheneu, Porto Alegre, 2007. Moore KL, Daley AR, Agur AMR. Anatomia Orientada para a Clínica, 7ºed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2014. Sobotta J. Sobotta - Atlas de Anatomia Humana, 23º ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Graaf KMV. Anatomia Humana, 6ºed. Manole, São Paulo, 2003. Netter FH, Salles A, Cottechia E. Netter - Atlas de Anatomia Humana, 6ºed. Elsevier. Rio de Janeiro, 2015. Rohen JW, Lutjen-Drecoll E, Yokochi C. Anatomia Humana. Atlas Fotográfico - Anatomia Sistêmica e Regional. 7º ed. São Paulo. Manole, 2010. Gray FRS, Goss BCM. Anatomia. 40º ed, Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2010.		

DISCIPLINA: Citologia e Histologia Humana		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 2	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Introdução da Biologia Celular. Métodos de estudo da célula, organização molecular da célula. Membranas biológicas. Citoesqueleto. Matriz extracelular. Organelas citoplasmáticas. Núcleo e nucléolo. Síntese, transporte e destino de proteínas na célula. Divisão celular (mitose e meiose). Controle do ciclo celular. Sinalização celular. Diferenciação celular. Apoptose. Estudo dos tecidos epiteliais, conjuntivo propriamente dito, adiposo, cartilaginoso, ósseo, muscular e nervoso em sua estrutura, ultraestrutura e histofisiologia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Junqueira LC & Carneiro J Histologia Básica. 12ºed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro, 2013. Gartner LP, Hiatt JL. Atlas Colorido e Histologia. 6º ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2014. Kierszenbaum AL. Histologia e Biologia Celular. 3º ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2012. Junqueira LC & Carneiro J. Biologia Celular e Molecular. 9ºed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro, 2012. Viselli S, Chandar N. Biologia Celular e Molecular. Artmed, Porto Alegre, 2011.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Robertis EMF. Bases da Biologia celular e Molecular. 4ºed. Guanabara-koogan, Rio de Janeiro, 2006.		

Di Fiori M. Atlas de Histologia. Guanabara-koogan, Rio de Janeiro, 1984.
Ross MH, Pawlina W. Histologia – Em correlação com Biologia Celular. 6ªed. Guanabara-koogan, Rio de Janeiro, 2012.

DISCIPLINA: Introdução à Filosofia

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 3 | CARGA HORÁRIA: 60 | CRÉDITOS: 4

EMENTA:

Origem da filosofia. Caracterizações da filosofia. O desenvolvimento histórico do pensamento crítico: a filosofia na história. Relação da filosofia com outras abordagens, por exemplo: a científica, literária, política e religiosa. Os fundamentos do conhecimento teórico e do conhecimento prático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES R. Filosofia da ciência. São Paulo: Loyola, 2007.

AMES JL. Filosofia Política. Curitiba: Protexto, 2012.

REALE G, ANTISERI D. História da Filosofia. São Paulo: Paulus, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

VAZQUEZ AS. Ética. 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

VERNANT J-P. Mito e pensamento entre os gregos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

DISCIPLINA: Leitura e Produção de Texto

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 4 | CARGA HORÁRIA: 60 | CRÉDITOS: 4

EMENTA:

Estudo sobre a interatividade da linguagem e suas características discursivas, os mecanismos de leitura e da produção textual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOCH, Ingedore. O texto e a construção dos sentidos. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Koch IV, Elias VM. Ler e Escrever – Estratégias de Produção Textual. Editora Contexto, 2009.

Marinello AF, Boff OMB, Koche VS. Leitura e Produção textual. Editora Vozes, 2010.

Motta-Roth D, Hendges GR. Produção textual na Universidade. Editora Parábola, 2010.

Marchuschi LM. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão. Editora Parábola, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Maria Margarida e HENRIQUES, Antônio. Língua Portuguesa: Noções básicas para Cursos Superiores. São Paulo: Atlas, 2004.

CÂMARA JUNIOR, Joaquim Matoso. Manual de expressão oral e escrita. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

COSTA VAL, Maria G. Redação e textualidade. 3ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6ªed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

DISCIPLINA: Sociologia e Antropologia

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 5 | CARGA HORÁRIA: 30 | CRÉDITOS: 2

EMENTA:

Apresenta os marcos teóricos que configuram no campo da saúde coletiva, abordando as relações entre fenômenos de diferentes níveis de organização e complexidade (biológico – social – assistencial), e introduz o conhecimento da disciplina em temas e problemas

emergentes. Cultura: conceitos, relativismo e etnocentrismo. Saúde e cultura. Cultura brasileira. Valores, preconceitos, tabus, crenças e religião. Estudo das dimensões culturais que estão diretamente relacionados aos processos de saúde-doença das sociedades e grupos sociais específicos. Análise das relações entre cultura, corpo e saúde em contextos socioculturais. Estudo das questões indígenas e afrodescendentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Gualda DMR, Campos EA, Melo LP. Enfermagem, antropologia e saúde. Ed. Manole, 2013.
Martin D, Nakamura E, Santos JFQ. Antropologia para Enfermagem. Ed. Manole, 2009.
Zugno PL, Zanchi MT. Sociologia da Saúde. 3º ed. São Paulo: Ed. EDUCS, 2012.
Saillant F. Antropologia Médica – Ancoragens locais, desafios. Ed. Fiocruz, 2012.
Minayo MCS, Coimbra Jr C. Antropologia, Saúde e Envelhecimento. Ed. Fiocruz, 2002.
Freyre G. Sociologia da Medicina. Ed. Realizações, 2009.
Alves F. Saúde, Medicina e Sociedade. Uma visão sociológica. Ed. Pactor, 2013.
MARCONI, MARINA DE ANDRADE. Antropologia - Uma Introdução. 7ºed. Contra Capa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia; 2008.
GARNELO, LUIZA PEREIRA; PONTES, ANA LÚCIA (Org.). Saúde Indígena: uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012. Disponível em http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/arquivos/CoLET15_Vias05WEB
LAPLANTINE, FRANCOIS. Antropologia da Doença. 4 ed. Contra Capa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia; 2010.
KOTTAK, CONRAD PHILLI. Um espelho para a humanidade: uma introdução a antropologia cultural. 8. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
MELO, LUCAS PEREIRA DE, GUALDA, DULCE M. ROSA, ANTUNES EDEMILSON DE CAMPOS. Enfermagem, antropologia e saúde. São Paulo: Manole, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MINAYO MCS, COIMBRA Jr C. Críticas e Actuantes – Ciências Sociais e Humanas em Saúde na América Latina, Rio de Janeiro, Editora Fiocruz 2005.
Weizsacker VV. Escritos de Antropologia Médica. Ed. Libros de Zorzal, 2009.
Laraia RB. Cultura – um conceito antropológico. 22ºed. Ed. Zahar, 2008.
Jatene A. Medicina, saúde e sociedade. Ed. Atheneu, 2005.
HELMAN, G. CECIL. Cultura, Saúde e Doença. 5º ed. Porto Alegre: artmed, 2009.
ALVES, P.C. & MINAYO, M.C.S. (Org.) – *Saúde e Doença: um olhar antropológico* – Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994. 4ª reimpressão: 2008.
PALADINO MARIANA; COLLET, CÉLIA. Quebrando Preconceitos - Subsídios Para o Ensino Das Culturas e Histórias Dos Povos Indígenas. Contra Capa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2014.
CARVALHO, M.A. Introdução à práxis indígena: “Gente Humana” ou “Gente natureza”. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

DISCIPLINA: Introdução à Enfermagem

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 6	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
-----------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Retrospectiva histórica da Enfermagem: a Enfermagem nos povos da Antiguidade. Evolução da enfermagem: período pré-hipocrático e pós-hipocrático. Período crítico da Enfermagem e Reforma Religiosa. Enfermagem Moderna. História da Enfermagem no Brasil. Entidades de Classe. Lei do Exercício Profissional. Evolução da Legislação e dos

Códigos de Ética de Enfermagem. Princípios Éticos que norteiam a prática da Enfermagem. Processos Éticos. Ética e pesquisa em Enfermagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: PORTO, Fernando; AMORIM, Wellington. História da Enfermagem: Identidade, Profissionalização e Símbolos. 2ª edição, Editora Yendis, 2012. GEOVANINI, Telma. MOREIRA, Almerinda. História da Enfermagem Versões e Interpretações. São Paulo. Ed. Revinter, 2010. OGUISSO T, SCHMIDT MJ. O Exercício da Enfermagem. 3ed. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2009.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LIMA, Maria José. O que é Enfermagem? 2º ed. São Paulo. Brasiliense, 1994 BRASIL, Leis, etc. Lei 5.905, de 12 de julho de 1973. Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de julho de 1973. Seção I, p. 6.825. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Documentos Básicos de Enfermagem. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Home-page.

DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Científico		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 7	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: O processo histórico do conhecimento, da ciência e da pesquisa. Fundamentos da Metodologia Científica. A Comunicação Científica. Métodos e técnicas de pesquisa. A comunicação entre orientados/orientadores. Apresentação da pesquisa científica. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. O pré-projeto de pesquisa. O Projeto de Pesquisa. O Experimento. A organização de texto científico (Normas ABNT). Metodologias de pesquisa em Enfermagem: noções epistemológicas e éticas. A divulgação da pesquisa e a socialização do conhecimento.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DYNIEWICZ, Ana Maria. Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes. São Paulo: Difusão Editora, 2009, 2ª edição. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, MARIA DE ANDRADE; LAKATOS, EVA MARIA. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas. 2010 PEREIRA, Mauricio Gomes. Artigos Científicos - Como Redigir, Publicar e Avaliar. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2011. POLIT, DENISE F; BECK, CHERYL T. Fundamentos de pesquisa em enfermagem. 7 ed. São Paulo: Atlas 2011.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 13ª ed. São Paulo: Cortez Editora. 2010. ECO, HUMBERTO. Como se faz uma tese. 21ed. São Paulo: Perspectiva. 2008.		

SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA: Biofísica		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 8	CARGA HORÁRIA: 30	CRÉDITOS: 2
EMENTA: Medidas em Enfermagem. pH e tampões. Biofísica de membranas: filtração, diálise e transporte. Bioeletrogênese. Efeitos biológicos das radiações ionizantes e não-		

ionizantes. Biofísica dos sistemas. Estudo do comportamento das variáveis físicas nos sistemas biológicos. Noções de termodinâmica; Matéria e energia; Inércia, força e pressão; Fluidodinâmica; Biofísica das soluções; Torque e alavancas; Ondas; Radiações; Bioeletricidade; Homeostase e alostase.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Constanzo LS. Fisiologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Heneine, HF. Biofísica Básica. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2004. Mourao Junior CA, Abramov DM. Biofísica essencial. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2012. Duran JER. Biofísica – Conceitos e Aplicações. 2º ed. Pearson Brasil Editora, 2011.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Guyton AC Tratado de Fisiologia Médica. 12ºed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2011. Aires MM. Fisiologia. 4º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

DISCIPLINA: Microbiologia e Imunologia		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 9	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Posição dos microrganismos no mundo dos seres vivos. Classificação e nomenclatura, morfologia, citologia, fisiologia e genética das bactérias. Principais bactérias causadoras de doenças humanas, comprometimento sanitário e de alimentos. Formas de controle de microrganismos. Técnicas de coloração em lâminas para identificação de microrganismos. Preparo de meios de cultura e semeadura. Virologia e micologia médica. Principais microrganismos causadores de infecção hospitalar. Imunologia: Conceitos básicos. Estudo da estrutura dos antígenos e correlação com suas propriedades. Estrutura básica e propriedades gerais das imunoglobulinas. Obtenção de soros. Mecanismos inespecíficos de defesa. Imunoterapia e imunoprofilaxia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Levinson W, Jawetz E. Microbiologia Médica e Imunologia. 12º Ed. Porto Alegre. Artmed, 2014. Abbas A K, Lichtman AH. Imunologia Básica. 4º ed. São Paulo. Elsevier, 2014. Jawetz E, Levinson W. Microbiologia Médica e Imunologia. 7º ed. Artmed, Porto Alegre, 2005. Actor JK. Imunologia e Microbiologia Básica. Elsevier, São Paulo, 2007. Rosenthal PM. Microbiologia Médica. 7º ed. Elsevier, São Paulo, 2014.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Roitt IM, Rabson A. Imunologia Básica. Guanabara-koogan, Rio de Janeiro, 2003. Bier OG, Silva WD. Imunologia Básica e Aplicada. 5º ed. Guanabara-koogan, Rio de Janeiro, 2003. Tortora, GJ; Funke BR & Case CL. Microbiologia. 10º ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. Madigan MT, Martinko JM, Dunlap PV, Clark DP. Microbiologia de Brock. 12º ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.		

DISCIPLINA: Psicologia Aplicada à Saúde		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 10	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Contextualização e aplicação da psicologia, principais correntes teóricas na atualidade. Comunicação, comportamento desviante, mecanismos de defesa. ID, Ego e Superego, teoria da personalidade-Freud, Erikson e Reich; psicologia do desenvolvimento,		

aspectos introdutórios de psicossomática, motivação, liderança, percepção, grupo, família, sexualidade, relações humanas no trabalho. Introdução ao estudo da psicologia. O social e o biológico na determinação da condição humana. O desenvolvimento humano na perspectiva das teorias psicológicas. Características psicológicas das diferentes fases da vida humana, em seus diversos aspectos: emocional, social, cognitivo, sexual e psicológico. Relações interpessoais: enfermeiro, paciente e família.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Farah OGD, As AC. Psicologia Aplicada à Enfermagem. Manole, 2008.
Straub RO, Cataldo R. Psicologia da Saúde. 3ªed. Artmed, 2014.
Simonetti A. Manual de Psicologia Hospitalar. 6ªed. Editora Casa do Psicólogo, 2011.
PAPALIA DE, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 12ªed. Porto Alegre: Artemed, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

_____. A psicologia na saúde. Editora Casa do Psicólogo, 2012.
Nucci NAG, Faria NJ. Psicologia e Saúde – Reflexos Humanistas. Editora Alinea, 2014.
PAPALIA DE, OLDS SW, FELDMAN RD. O mundo da criança - da infância à adolescência. Artmed, 2009.

DISCIPLINA: Genética e Embriologia

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 11	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
-------------------------------------	--------------------------	--------------------

EMENTA:

Bases moleculares e citológicas da hereditariedade. Citogenética humana. Cromossomopatias. Padrões de herança genética e análise de heredogramas. Genética de hemoglobinas e talassemias. Genética bioquímica. Tópicos de genética molecular. Células germinativas e fecundação. Desenvolvimento embrionário humano. Desenvolvimento fetal humano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Moore KL, Persaud TVN. Embriologia Básica. 8ª ed. Elsevier. São Paulo, 2013.
Griffiths A JF, Lewontin RC, Carroll SB, WESSLER SR. Introdução à Genética. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
Snustad DP & Simmons MJ. Fundamentos de Genética. 6ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
Strachan T & Read A. Genética Molecular Humana. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Persaud TVN, Moore KL. Genética Médica. 9ª ed. Elsevier, São Paulo, 2012.
Nussbaum RL, McLess RR, Wiliard HF. Genética Médica. 8ª ed. Elsevier, 2008.

DISCIPLINA: Bioestatística

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 12	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
-------------------------------------	--------------------------	--------------------

EMENTA:

Generalidades estatísticas (População, moda, média, mediana, intervalo de confiança, variáveis estatísticas, desvio padrão). Tabelas e Representações gráficas. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão e variabilidade. Medidas de assimetria. Noções sobre curva normal. Amostragem. Teste de hipótese. Teoria da Probabilidade. Apresentação dos testes Estatísticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Vieira S. Introdução à Bioestatística. 4ª ed. Elsevier, 2008.
Callegari-Jacques S. Bioestatística – Princípios e Aplicações. Artmed, 2003.
MARTINS GA. Estatística geral e aplicada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DORIA FILHO U. Introdução à bioestatística: para simples mortais. São Paulo: Elsevier, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PAGANO M, GAUVREAU K. Princípios de bioestatística. 2ªed. São Paulo: Thomson, 2004. RIUS DÍAZ F, BARÓN LÓPEZ, FJ. Bioestatística. São Paulo: Thomson, 2007.

DISCIPLINA: Bioquímica

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 13 | CARGA HORÁRIA: 60 | CRÉDITOS: 4

EMENTA:

Fundamentos e conceitos na bioquímica e suas aplicações; Bioquímica da água; Estrutura e função das biomoléculas; Células e bioquímica celulares: Composição química e propriedades biológicas das membranas celulares; compartimentalização: bioenergética, enzimologia, principais vias metabólicas celulares e suas regulações (glicólise e metabolismo das hexoses); Cadeia respiratória e fosforilação oxidativa. Oxidação dos ácidos graxos. Oxidação de aminoácidos; Química fisiológica: Bioquímicas da digestão e da absorção; Composição química do sangue: proteínas e lipoproteínas plasmáticas; Coagulação sanguínea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Harvey RA, Champe PC, Ferrier DR. Bioquímica Ilustrada. 4ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

Lehninger. Princípios de Bioquímica. 6ª ed. São Paulo: Sarvier, 2014.

Marzocco et al. Bioquímica Básica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

Voet D, Voet JD. Bioquímica. 4ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014.

STRYER et al. Bioquímica. 7ª ed. Guanabara-Koogan: Rio de Janeiro, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Harvey RA, Ferrier DR. Bioquímica Ilustrada. 5ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2011.

Marks AD, Smith C, Lieberman N. Bioquímica Médica Básica de Marks. 2ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2007.

DISCIPLINA: Primeiros Socorros

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 14 | CARGA HORÁRIA: 30 | CRÉDITOS: 2

EMENTA:

Perfil e funções do socorrista. Medidas de proteção para o socorrista e para a vítima. Suporte básico de vida em emergências. Atendimento pré-hospitalar básico nas emergências traumáticas e não traumáticas, afogamento, convulsões, acidentes por animais peçonhentos, intoxicações, queimaduras, ferimentos, choque, hemorragia, desmaio. Emergências clínicas mais comuns. Perfil epidemiológico das urgências e emergências. Modalidades, competência e atribuições no atendimento às urgências e emergências: aspectos éticos e legais. Situações de risco. Importância da prevenção de acidentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Santos MAM, Volpato ACB, Vitor CS, Kitajima K. Enfermagem em Emergência. 2ª ed. Editora Martinati, 2014.

Luongo J. Tratado de Primeiros Socorros. Editora Ridell, 2014.

Lacombe G, Brunet Y, Courchesne J, Huot A. Os Primeiros Socorros. 2ªed. Editora Instituto Piaget, 2014.

Falcão LFR, Brandão JCM. Primeiros Socorros. Editora Martinari, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Garcia SB. Primeiros socorros. São Paulo, Atheneu, 2003.

Canetti MD, Alvarez FS. Manual Básico de Socorros e Emergência. 2ºed. Atheneu, 2007.
Chapleau W. Manual de Emergências - Primeiros Socorros. Elsevier, 2008.

TERCEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA: Epidemiologia e Saúde Ambiental		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 15	CARGA HORÁRIA: 75	CRÉDITOS: 5
EMENTA: Conceitos da epidemiologia e sua aplicação. Processo saúde-doença. Transição epidemiológica e demográfica. Medidas utilizadas em epidemiologia. Método epidemiológico e Níveis de evidência. Epidemiologia das doenças transmissíveis, não transmissíveis e tropicais. Indicadores de saúde. Fontes de dados epidemiológicos e Sistemas Nacionais de Informação para a Saúde. Fundamentos para a leitura crítica da literatura epidemiológica. Análise exploratória dos dados: tipos de variáveis; medidas de tendência central e de dispersão; apresentação tabular e gráfica dos dados; tabelas de contingência. Eventos vitais. População: censo demográfico, pirâmides populacionais e estimativas. Aspectos Gerais da Epidemiologia em Saúde Indígena.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALMEIDA FILHO N, BARRETO ML (org.). Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos e aplicações. 1ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2011. 724p MEDRONHO R et al. Epidemiologia. 2ªed. Editora Atheneu, 2008. 790p. PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e prática. São Paulo: Guanabara Koogan (Grupo Gen). 1995. 598p. ROUQUAYROL MZ et al. Epidemiologia e Saúde. 7ªed. Editora Medbook, 2013. 708p.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CAMPOS GW et al. Tratado de Saúde Coletiva - Revista e Aumentada - 2ªed. 2012. Editora Hucitec. 976p. FLETCHER RH, FLETCHER SW. Epidemiologia clínica. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 7ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.		

DISCIPLINA: Parasitologia Humana		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 16	CARGA HORÁRIA: 75	CRÉDITOS: 5
EMENTA: Parasitismo. Fatores que influenciam o aparecimento da doença parasitária. Identificação, ciclo biológico, patogenia, diagnóstico, frequência, distribuição, controle e profilaxia dos principais parasitos humanos (protozoários, helmintos, ectoparasitas) e vetores associados. Papel do Enfermeiro diante dos pacientes parasitados.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: NEVES, David P. Parasitologia humana. 12ª Ed. São Paulo, Atheneu, 2011. MATOS, W.C. Atlas de Parasitologia. Londrina, 2012 FERREIRA, Marcelo U. Parasitologia Contemporânea. 1ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012. CIMERMAN, Benjamin; FRANCO, Marco A. Atlas de Parasitologia Humana: Com a Descrição e Imagens de Artrópodes, Protozoários, Helmintos e Moluscos 2ª Ed. São Paulo, Atheneu, 2012.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:		

REY, L. Dicionário de termos técnicos de medicina e saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
CINERMAN, B.; FRANCO, M.A. Atlas de parasitologia: artrópodes, protozoários e helmintos. São Paulo: Atheneu, 1998.
NEVES D P, BITTECOURT NETO, J.B. Atlas didático de parasitologia. 2º ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

DISCIPLINA: Fisiologia Humana		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 17	CARGA HORÁRIA: 120	CRÉDITOS: 8
EMENTA: Despertar no aluno a análise crítica dos fenômenos da fisiologia e proporcionar a aquisição de conhecimentos sobre o mecanismo de respostas em adaptações do organismo vivo em estado homeostático. Fisiologia Celular, Células Sanguíneas, Neurofisiologia, Fisiologia Endócrina, Fisiologia Digestória e Excretora, Fisiologia Cardiovascular, Fisiologia Cardiorrespiratório, Fisiologia Músculo-Esquelético.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Costanzo LS. Fisiologia. 5º ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2014. Guyton AC Tratado de Fisiologia Médica. 12ºed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2011. Koepen BM, Stanton BA. Fisiologia. 6º ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2011. Silvertorn DU, Pagnussat AS. Fisiologia Humana. 5º ed. Artmed, Porto Alegre, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Ganong WF Fisiologia Médica. 24ºed., São Paulo, PHB Editora, 2014. Fox SI Fisiologia Humana. 7º 43ed., São Paulo, Manole, 2007. Aires MM. Fisiologia. 4º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.		

DISCIPLINA: Educação em Saúde		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 18	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Educação em saúde: conceitos, importância, princípios e objetivos. Principais concepções e tendências da educação em saúde; propostas pedagógicas libertadoras, comprometidas com o desenvolvimento da solidariedade e da cidadania, orientando-se para ações cuja essência está na melhoria da qualidade de vida e na promoção da saúde. Papel do profissional de saúde como educador. Dimensão pedagógica do trabalho do enfermeiro e apresenta/discute/desenvolve instrumentos para operacionalização das ações de educação em saúde individuais e coletivas. Práticas educativas em serviços de saúde e na comunidade. Propostas de Educação em Saúde, suas concepções pedagógicas e orientações políticas. Abordagem em Educação em Saúde para a população indígena.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Mattos M, Veronesi CL, Silva Junior, AJ. Enfermagem na Educação em Saúde. Ed. Appris, 2013. Mialhe FL, Pelicioni MCF. Educação e Promoção da Saúde. Santos editora, 2012. _____. Políticas públicas de educação - Saúde. 2º ed. Editora Alinea, 2013. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Departamento de Gestão da Educação em Saúde, 2009. Henrique ARP et al. Educação em Saúde. Editora LIVROPRONTO, 2012.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:		

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretoria de Programas de Educação em Saúde. Educação em saúde: histórico, conceitos e propostas. Educação em Saúde. Diretrizes, 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO. Coordenadoria dos Institutos de Pesquisa. Educação em saúde: planejando as ações educativas - teoria e prática. Manual para a operacionalização das ações educativas no SUS - São Paulo: 2001. 120p.

DISCIPLINA: Bioética Aplicada à Enfermagem

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 19	CARGA HORÁRIA: 30	CRÉDITOS: 2
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Abordagem geral da ética. Instrumentos ético-legais que norteiam o exercício profissional da Enfermagem. Temas em ética e bioética no ensino, pesquisa e assistência de enfermagem. Entidades de classe. Diferenças culturais e a ética profissional. Importância social da pesquisa. Evolução histórica da ética em pesquisa. Direitos do ser humano na pesquisa. Ética na pesquisa com seres humanos. Ética na pesquisa com animais experimentais. Ética ambiental. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e Conselhos de Ética em Pesquisa. Má conduta em pesquisa. Direitos autorais. Plágio. Aspectos éticos na perspectiva da assistência e pesquisa envolvendo população indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GELAIN, I. A Ética, a Bioética e os Profissionais de Enfermagem. 4ª Ed. E.P.U, São Paulo, 2010.

MARTINS-COSTA J, Möller LL. Bioética e Responsabilidade. São Paulo: Forense, 2009.

GOLDIM JR. Bioética complexa: uma abordagem abrangente para o processo de tomada de decisão. Revista da AMRIGS, 2009;53(1):58-63.

CLOTET J. Bioética: uma aproximação. Porto Alegre: EDPUCRS, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CLOTET J. Sobre Bioética e Robert Veatch. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

CLOTET J, GOLDIM JR, FRANCISCONI CF. Consentimento informado e a sua prática na assistência e pesquisa no Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

GOLDIM, JR, e colaboradores. Bioética e Espiritualidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

VEATCH R. The Basics of Bioethics. New Jersey: Prentice Hall, 2000

DISCIPLINA: Práticas Integradas I

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 20	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

A disciplina consiste em proporcionar ao estudante a compreensão da caracterização uma Unidade de Básica de Saúde ou Estratégia Saúde da Família, desde planta física até previsão e provisão de recursos materiais, humanos e território preconizado pelo Ministério da Saúde. Casa de Saúde do Índio (CASAI).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de atenção básica. Brasília. MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do Programa Saúde da Família. Brasília, 2001, 128p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Desenhos organizativos da atenção à saúde. In: Facilitadores de Educação Permanente (material didático). Brasília, 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO. Manual de treinamento introdutório do programa saúde da família. São Paulo, 2004.

O SUS DE SÃO PAULO: 20 anos de história

Alvarenga, LMCA; Martins, CL De que território os médicos do Programa de Saúde da Família estão falando? Rev. Bras. Med. Fam. e Comum., Florianópolis, v. 5, n. 17, p. 16-23, jan./dez. 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde: Saúde da família. Brasília: Brasil. Ministério da Saúde, jun. 2008. 2ªed. 51 p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SUS – O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde. Associação Paulista de Medicina. Atheneu, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. V 1 e 2, Brasília, 2002.

Amaro, Sarita. Visita domiciliar: Guia para uma abordagem completa. Porto Alegre: AGE, 2003.

A modelagem das redes de atenção à saúde – Eugênio Villaça Mendes – 2007.

QUARTO SEMESTRE

DISCIPLINA: Nutrição Aplicada à Enfermagem		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 21	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Conceitos básicos em alimentação e nutrição. Hábitos e práticas alimentares; relação alimentação e saúde. Leis fundamentais da alimentação. Pirâmide alimentar. Necessidades e recomendações nos diferentes ciclos da vida. Macro e micronutrientes: função, fontes e recomendação. Segurança alimentar. Avaliação nutricional. Alimentação na promoção da saúde e prevenção de doenças. Cultura e dieta (transição alimentar entre os indígenas, SISVAN). Dietas com consistência modificada. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis. Nutrição enteral e parenteral.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DOVERA, T.M.D.S. Nutrição aplicada ao curso de enfermagem. Guanabara Koogan, 2006.176p. MAHAN, L.K.; ESCOTT-STUMP, S. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 12ed. São Paulo: Roca, 2010.1280p. TEIXEIRA NETO, F. Nutrição Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.550p. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica: volume1. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica: volume 2. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.154 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira: Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.210 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de alimentação e nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 20013. 48 p. DOUGLAS, C. R. Tratado de fisiologia aplicada à saúde. São Paulo: Robe Editorial, 2002. 1582 p.		

Accioly, E., Saunders, C., Lacerda, E.M.A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Cultura médica, 2009.

DISCIPLINA: Processos Patológicos		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 22	CARGA HORÁRIA: 120	CRÉDITOS: 8
EMENTA: Introdução à patologia geral. Conceito de doenças, etiologia, patogenia. Alterações metabólicas e processos regressivos. Alterações circulatórias: hematoma, petéquias, hequimoses, mácula, pápula, placa eritematosa, psoríase, edema, ascites, varizes, trombose venosa profunda, úlceras varicosas, aterosclerose, formação de ateromas. Má Formação Artério Venosa. Inflamações e infecções agudas e crônicas. Regeneração tecidual e cicatrização de primeira, segunda e terceira intenção. Histo-imunopatologia. Alterações do crescimento celular (aplasias, displasias etc.), necrose de tecido e gangrena. Estudo das alterações anatomopatológicas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Brasileiro-Filho G. Bogliolo: Patologia Geral. 5º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. Kumar V, Abbas AK, Fausto N. Patologia. 8ºed. São Paulo: Elsevier, 2010. Franco M. et al. Patologia - Processos Gerais. 6º ed. Editora Atheneu, 2015. Anderson CM, Braun CA. Artmed, São Paulo. Fisiopatologia – Alterações Funcionais na Saúde, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Faria JL. Patologia geral. 4º ed. Guanabara-koogan, Rio de Janeiro, 2003. Rubin E, Gorstein F, Schwarting R. Patologia. 4 ed. Guanabara-koogan, Rio de Janeiro, 2005.		

DISCIPLINA: Processo de Cuidar I		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 23	CARGA HORÁRIA: 120	CRÉDITOS: 8
EMENTA: Necessidades Humanas Básicas e procedimentos para o exercício da profissão estimulando o desenvolvimento de atitudes e habilidades fundamentadas técnico-científicas e necessárias ao cuidado de Enfermagem ao indivíduo, família e comunidade. Relacionamento interpessoal, assepsia e antisepsia. Segurança Profissional e do Paciente. Limpeza hospitalar. Manuseio de material estéril. Dados vitais e antropométricos. Técnicas de administração de medicamentos. Curativos simples.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: VOLPATO AC, PASSOS V. Técnicas Básicas de Enfermagem. São Paulo: Ed. Martinari, 2015. CIANCIARULLO TI et al. Instrumentos básicos para o cuidar: um desafio para a qualidade de assistência. São Paulo: Atheneu, 2007. TAYLOR, Carol; LILES, Carol; LeMONE, Priscila; LYNN, Pamela. Fundamentos de Enfermagem- A Arte e a Ciência do Cuidado de Enfermagem. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. TANNURE, M C; PINHEIRO, A. M. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia Prático. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. BRASIL, Manual de procedimentos de enfermagem. Secretaria de Estado de Saúde. Subsecretaria de Atenção a Saúde. Gerência de Enfermagem. Brasília, 229p. 2012. POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. São Paulo: Elsevier, 2009.		

NETTINA, S.M. Prática de enfermagem. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2011.

WILKINSON, Judith M. e LEUVEN, Karen V. Fundamentos de Enfermagem: teoria, conceitos e aplicações. São Paulo: Roca, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARMAGNANI, Maria I. S. et al. Procedimentos de Enfermagem: Guia Prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ATKINSON, L.D.; MURRAY, M.E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

DUGAS, B.N. Enfermagem Prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

FIGUEIREDO, N.M.A. Administração de Medicamentos: Revisando uma prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Yendis Editora, 2010.

DISCIPLINA: Saúde dos Grupos Sociais		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 24	CARGA HORÁRIA: 30	CRÉDITOS: 2
EMENTA: Território como espaço de reconhecimento de necessidades de saúde; Concepções do processo saúde-doença: unicausalidade, multicausalidade e determinação social; Necessidades de saúde; Estado, direitos civis, políticos e sociais, com ênfase no direito à saúde; Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro e a Atenção Básica com ênfase nos direitos de grupos minoritários (saúde indígena, profissionais do sexo, população ribeirinha, afrodescendentes, LGBT, usuários de drogas, quilombolas, moradores de rua, adolescentes). Reconhecimento de necessidades de saúde de famílias moradoras em um determinado território da área de abrangência de uma Unidade de Saúde da Família (USF).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ABRASCO. <i>Revista ciência & saúde coletiva</i>. Trimestral. Associação brasileira de editores científicos. CAMPOS CMS. Reconhecimento das necessidades de saúde dos adolescentes. In: Borges ALV, Fujimori E. (organizadoras). <i>Enfermagem e a saúde do adolescente na atenção básica</i>. Barueri: Manole; 2009. p.142-167 CZERESNIA D.; FREITAS C.M. <i>Promoção da Saúde</i>, conceitos, reflexões, tendências. 1a.ed. Rio de Janeiro, FioCruz 2003. SOARES CB, Campos CMS (organizadoras). <i>Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem</i>. Barueri: Manole; 2013. DUNCAN BB, Schmidt MI, GIUGLIANI ERJ. <i>Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências</i>. Porto Alegre, ARTMED, 2004. KAWAMOTO, E.E.; SANTOS, M.C.H.; MATOS, T.M. (orgs.). <i>Enfermagem comunitária</i>. São Paulo: EPU, 2009. MEDRONHO, RA et al. (eds). <i>Epidemiologia</i>. São Paulo: Atheneu, 2008. NERY, M.H.S.; VANZIN, A.S. <i>Enfermagem em saúde pública: fundamentação para o exercício do enfermeiro na comunidade</i>. Porto alegre, Editora Livreiros, 1998.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência a Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, 1990. PEREIRA MG. <i>Epidemiologia</i>. Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 1995 ROUQUAYROL, M.Z. <i>Epidemiologia & saúde</i>. 4.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1994.		

TAMBELLINE A. T. & Câmara, V. M. A temática saúde e ambiente no processo de desenvolvimento do campo da Saúde Coletiva: Aspectos históricos, conceituais e metodológicos. *Ciência e Saúde Coletiva* 3(2) : 47-59, abr/jun, 1998. (Disponível em www.scielo.br)

VALLA, V. V.; STOTZ, E. N. Educação popular, Saúde Comunitária e apoio social numa conjuntura de globalização. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 15, supl. 2, p. 7-14, 1999.

QUINTO SEMESTRE

DISCIPLINA: Farmacologia		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 25	CARGA HORÁRIA: 120	CRÉDITOS: 8
EMENTA: Introdução à farmacologia. Divisões, objetivos, conceitos básicos de farmacologia geral. Princípios gerais que regem absorção, distribuição, metabolização e eliminação de drogas. Principais grupos de drogas utilizadas na terapêutica: propriedades farmacológicas, mecanismos de ação, farmacocinética, interação medicamentosa, efeitos colaterais e toxicidade. Farmacologia do sistema nervoso autônomo, psicofármacos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Antianêmicos, anticoagulantes, farmacologia do aparelho cardiovascular. Diuréticos, corticosteroides, quimioterápicos e antibióticos. Farmacologia nos sistemas gástrico e endócrino. Analgésicos periféricos. Anti-inflamatórios não hormonais. Anti-inflamatórios hormonais. Analgésicos de ação central. Agentes modificadores das doenças reumáticas. Agentes biológicos. Antimicrobianos. Sistema digestório. Sistema respiratório. Principais cuidados na administração de fármacos utilizados na terapêutica medicamentosa aplicada à enfermagem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Silva P. Farmacologia. 8º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. Gilman AG, Lazo JS, Parker KL. As bases farmacológicas da terapêutica. 11º ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Wilianson E, Baxter K, Driver S. Interações Medicamentosas de Stockley. Porto Alegre: Artmed, 2012. Ritter JM, Dale MM, Rang HP. Farmacologia. 7º ed. São Paulo: Elsevier, 2012. Kester M, Vrana KE, Karpa KD, Quraishi SA. Farmacologia. Elsevier, 2008.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Finkel R, Clark MA, Langeloh A. Farmacologia Ilustrada. 5º ed. Artmed, Porto Alegre, 2013. Stock YN, Clayton BD, Cooper S. Farmacologia na Prática de Enfermagem. 15º ed. Elsevier, São Paulo, 2012.		

DISCIPLINA: Saúde Coletiva I		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 26	CARGA HORÁRIA: 75	CRÉDITOS: 5
EMENTA: História da saúde pública no Brasil. Tendências e modelos em saúde coletiva. Saúde no Brasil e região norte. SUS: princípios, estrutura, organização, mobilização social. Políticas de saúde. Modelo de organização do Subsistema de Saúde Indígena. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		

SOUZA-HORTA, M. Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.

Campos et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2ª ed. Editora Hucitec, 2013.

Millao LF, Figueiredo MRB. Enfermagem em Saúde Coletiva. Senac: São Paulo, 2012.

Carvalho SR. Saúde Coletiva e promoção da Saúde. Hucitec editora, 2006.

Horta NC, Souza MCMR. Enfermagem em Saúde Coletiva – Teoria e Prática. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2012.

GIOVANELLA, L. (org.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. RJ: Editora Fiocruz, 2008.

CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JÚNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: HUCITEC, 2006.

PAIM, Jairnilson Silva. A reforma sanitária brasileira e o Sistema Único de Saúde: dialogando com hipóteses concorrentes. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 625-644, 2008.

ABRASCO. *Revista ciência & saúde coletiva*. Trimestral. Associação brasileira de editores científicos.

BRASIL. CONASS. Coleção Progestores. Para entender a Gestão do SUS. Brasília. CONASS, 2011.

CZERESNIA D.; FREITAS C.M. *Promoção da Saúde*, conceitos, reflexões, tendências. 1a.ed. Rio de Janeiro, FioCruz 2003.

CAMPOS, W.S. *Reforma da reforma: repensando a saúde*. 2. ed. São Paulo: Hucitec.1997.

DUNCAN BB, Schmidt MI, GIUGLIANI ERJ. *Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. Porto Alegre, ARTMED, 2004

HERZLICH, Claudine. Saúde e doença no início do século XXI: entre a experiência privada e a esfera pública. *Physis. Revista de Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v.14, n.2, p.383-394, jul-dez 2004.

PAIM JS. Equidade e reforma em sistemas de serviços de saúde: o caso do SUS. *Saúde e Sociedade* 2006; 15(2): 34-46. Disponível em [http://www.apsp.org.br/saudesociedade/\[2007 set 12\] Pereira MG](http://www.apsp.org.br/saudesociedade/[2007 set 12] Pereira MG).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PEREIRA MG. *Epidemiologia*. Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 1995.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & saúde*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2012.

TAMBELLINE A. T. & Câmara, V. M. A temática saúde e ambiente no processo de desenvolvimento do campo da Saúde Coletiva: Aspectos históricos, conceituais e metodológicos. *Ciência e Saúde Coletiva* 3(2): 47-59, abr/jun, 1998. (Disponível em www.scielo.br)

VALLA, V. V.; STOTZ, E. N. Educação popular, Saúde Comunitária e apoio social numa conjuntura de globalização. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 15, supl. 2, p. 7-14, 1999.

DISCIPLINA: **Semiologia e semiotécnica**

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 27	CARGA HORÁRIA: 75	CRÉDITOS: 5
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Conceitos básicos dos principais sinais e sintomas. Exame físico e o processo de Enfermagem. Exame Físico: Identificação dos padrões de normalidade e anormalidades dos principais órgãos. Localizações dos principais órgãos e seus transtornos. Avaliação semiotécnica dos sistemas: cardiorespiratório, sistema digestivo, sistema endócrino e

reprodutor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda. Aplicação do Processo de Enfermagem. 8ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. BARROS, A.L.B.L.et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002. Posso, Maria Belén Salazar. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. São Paulo: Editora Atheneu, 2006. NANDA Internacional. Diagnóstico de Enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2009 -2011. Trad. Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDRIS, D. Semiologia: bases para a prática assistencial. Série Práxis. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. ATKINSON, L.D.; MURRAY, M.E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. CARPENITO, L. J. Planos de cuidados de enfermagem e documentação-diagnóstico de enfermagem e problemas colaborativos. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. POSSO, M.B.S. Semiologia e semiotécnica de Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

DISCIPLINA: Exames Complementares		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 28	CARGA HORÁRIA: 30	CRÉDITOS: 2
EMENTA: Principais exames laboratoriais (hematologia, urina, parasitologia, culturas, sorologia e bioquímica sérica). Exames por imagem invasiva e não invasiva. Correlações clínicas. Interpretação de hemograma relacionado às hematopatias mais comuns.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: McPherson RA, Pincus MR. Diagnóstico Clínico e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 21º ed. São Paulo: Manole, 2012. Williamson MA, Azevedo MF. Interpretação de Exames Laboratoriais. 9ºed. Guanabara-koogan, 2013. Carpenito-Moyet LJ, Garcez RM, Thorell AMV. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. Artmed, 2011. Estridge BH, Reynolds AP. Técnicas Básicas de Laboratório Clínico. 5ºed. Artmed, 2010. Kalifa G, Hanquinet S, Ferey S. Radiologia pediátrica. Editora Revinter, 2013. LIPPINCOTT. Exames Complementares. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2011. Nguyen T, Kaplan PW. Eletrofisiologia Cardíaca. Editora Revinter, 2014.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Cook JV, Pettet A, Shah K. Melhor Prática em Radiologia Pediátrica. Editora Fiocruz, 2006. Zimmerman LI, Fenelon G. Eletrofisiologia Cardíaca na Prática Clínica. Atheneu, 2010. Bensenor IM, Lotufo PA, Santos IS, Silva LBB. Clínica Médica – Diagnóstico e Tratamento. Editora Sarvier, 2008. LIMA, Oliveira A. et al. Métodos de laboratório aplicados à clínica técnica e interpretação. 8º ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.		

DISCIPLINA: Processo de Cuidar II		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 29	CARGA HORÁRIA: 75	CRÉDITOS: 5

EMENTA: Desenvolver o planejamento, execução e avaliação do Cuidado de Enfermagem nas necessidades relacionadas à terapia medicamentosa. Tratamento de feridas. Assistência de Enfermagem ao adulto com necessidades de oxigenação, alimentação, hidratação e eliminações. Exame físico de enfermagem. Registros em prontuário de cuidados realizados utilizando os conhecimentos teórico-práticos através do cuidado integralizado, inter-relacionando-o a fatores psíquicos, físicos, culturais, sociais e ambientais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRUNNER, L.S; STDDART, D. O tratado Médico-Cirúrgico. 12ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. CIANCIARULLO, Tamara, Iwanow et al. Instrumentos básicos para o cuidar: um desafio para a qualidade de assistência. São Paulo: Atheneu, 2007. TAYLOR, Carol; LILES, Carol; LeMONE, Priscila; LYNN, Pamela. Fundamentos de Enfermagem- A Arte e a Ciência do Cuidado de Enfermagem. 7ªed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ATKINSON, L.D.; MURRAY, M.E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. DUGAS, B.N. Enfermagem Prática. 4ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. FIGUEIREDO, N.M.A. Administração de Medicamentos: Revisando uma prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Yendis Editora, 2010. KAWAMOTO, Emília Emi; FORTES, Julia Ikeda. Fundamentos de Enfermagem. 2.ed rev. ampl. São Paulo: EPU, 1997. NETTINA, S.M. Prática de Enfermagem. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

DISCIPLINA: Terapias Alternativas em Saúde		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 30	CARGA HORÁRIA: 30	CRÉDITOS: 2
EMENTA: Introdução às terapias alternativas e complementares. Fitoterapia: conceitos e definições. Regulamentação da fitoterapia e abordagem clínica no SUS. Homeopatia, medicina tradicional chinesa (acupuntura e fitoterapia chinesa), medicina ayurvédica (indiana), heike, massoterapia e reflexoterapia, aromaterapia, cromoterapia, florais de Bach e outros sistemas florais, óleos essenciais, iridologia, musicoterapia, equoterapia, xamanismo e hemoterapia. A inserção das terapias alternativas no sistema de saúde pública e no meio científico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Silva MJP, Salles LF. Enfermagem e as práticas complementares. Editora Yendis, 2011. Shealy, C. Norman. O Guia das Terapias Alternativas, 2010. FONTES OL. Farmácia homeopática: teoria e prática. São Paulo: Editora Manole, 2001. YWATA C, ANTÔNIO J, CORDEIRO R. A cura está na natureza: medicina natural. São Paulo: Três, 2000. Fidlarczyk D, Ferreira SS. Enfermagem em Hemoterapia. Medbook, 2007. Saraiva JCP, Hamerschlak N. Hemoterapia e Doenças Infecciosas. Ed. Manole, 2014. Nascimento M. Musicoterapia e a Reabilitação do Paciente. Editora Memmom, 2009. Weber A. Música e Acupuntura. Editora Roca, 2004. Stux G. Acupuntura Clínica – bases científicas. Editora Manole, 2005.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:		

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Ministério da Saúde, 2006.

CLAY, J.H.; POUNDS, D.M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento. 2º ed. São Paulo: Editora Manole, 2008.

LAMBERT, E. Os estados afetivos e os remédios florais do Dr. Bach: Um repertório completo para uso na terapia floral. São Paulo: Pensamento, 1991. 164p.

DISCIPLINA: Práticas Integradas II

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 31	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Caracterização de uma unidade hospitalar (clínica cirúrgica ou médica), desde planta física até previsão e provisão de recursos materiais, humanos e território preconizado pelo Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Desenhos organizativos da atenção à saúde. In: Facilitadores de Educação Permanente (material didático). Brasília, 2005.

POSSARI, João Francisco. Prontuário do paciente e os registros de enfermagem. São Paulo: Iátria, 2005.

TALBOT, Laura; MEYERS-MARQUARDT, Mary. Cuidados críticos. 3ª ed. Rio de Janeiro; Reichman & Affonso Ed., 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SUS – O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde (2 vols.) – APM – Assoc. Paul. Medicina.

A modelagem das redes de atenção à saúde – Eugênio Villaça Mendes – 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais. Padronização da nomenclatura do censo hospitalar. 1ª ed. Brasília: MS, 2002.

CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. Administração da produção e operações: manufatura e serviços – uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2004.

SEXTO SEMESTRE

DISCIPLINA: Saúde Coletiva II

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 32	CARGA HORÁRIA: 105	CRÉDITOS: 7
------------------------------	--------------------	-------------

EMENTA:

Compreensão e a análise da organização do sistema de saúde a nível Federal, Estadual e Municipal. Os princípios, objetivos e o funcionamento do sistema de saúde vigente (SUS). Estratégias em saúde no Brasil e o papel da Enfermagem. O enfermeiro na saúde coletiva. Programas de atenção básica à saúde nas três esferas de governo. Ações de enfermagem na vigilância sanitária e epidemiológicas. Doenças de notificação obrigatória. Imunização em área indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SOUZA-HORTA, M. Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012.

Campos et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2ª ed. Editora Hucitec, 2013.

Millao LF, Figueiredo MRB. Enfermagem em Saúde Coletiva. Senac: São Paulo, 2012.

Carvalho SR. Saúde Coletiva e promoção da Saúde. Hucitec editora, 2006.

Horta NC, Souza MCMR. Enfermagem em Saúde Coletiva – Teoria e Prática. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2012. ANDRADE, S. M.; SOARES, T.; CORDONI JUNIOR, L. Bases da Saúde Coletiva. Londrina: UEL, 2001. FIGUEIREDO NMA. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. 2ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2012. Archanjo DR, Archanjo LR, Silva LL. Saúde da Família na Atenção Primária. IBPEX, 2015. Figueiredo NMA. SUS e Saúde da família para enfermagem. YENDIS, 2012. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COSTA, E.M.A; CARBONE,M.H. Saúde da Família: Uma abordagem multidisciplinar. 2ºed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2009. ROUQUAYROL. M.Z; FILHO,M.Z. Epidemiologia e Saúde. 6ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. ABRASCO. <i>Revista ciência & saúde coletiva</i>. Trimestral. Associação brasileira de editores científicos.

DISCIPLINA: Enfermagem no Atendimento de Urgência e Emergência		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 33	CARGA HORÁRIA: 75	CRÉDITOS: 5
EMENTA: Noções teóricas-práticas no atendimento de primeiros socorros nas principais situações emergenciais (acidentes domésticos e na rua, animais peçonhentos, corpo estranho e fraturas). Atendimento nas urgências ao politraumatizado. Indicações e preparo para cirurgias de urgência. Acolhimento indígena em emergência.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CALIL, A. M. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo, Atheneu, 2007. SANTOS, NC. Urgência e emergência para a enfermagem. São Paulo: Editora Érica, 2007. FIGUEIREDO, V. Emergência – atendimentos e cuidados de enfermagem. 4ºed. São Caetano: Yendis, 2011 BARBIERI RL. SOS – Cuidados Emergenciais. 1º ed. São Paulo, Rideel Editora, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: JULIANI, C. M. C. M.; SPIRE, W. C. Pronto-Socorro das dúvidas em enfermagem: um guia para os profissionais. Goiânia: Ed. AB, 2004. FONTENELE J. Urgências e emergências em enfermagem. São Paulo: AB Editora, 2004 ALVAREZ, F. S. Manual de socorro de emergência. São Paulo, Atheneu, 2003. Santos NCM. Enfermagem em Pronto-atendimento. Editora Érica, 2014. KAWAMOTO, E. E. Acidentes: como socorrer e prevenir. São Paulo: EPU, 2002. SANTOS, R. R et al. Manual de socorro de emergência. São Paulo: Atheneu, 2003. STPOFKUCHEN, H. Emergência Pediátrica. 1º Ed. São Paulo: Rideel, 2006.		

DISCIPLINA: Enfermagem no Cuidado do Adulto		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 34	CARGA HORÁRIA: 120	CRÉDITOS: 8
EMENTA: Conhecimentos técnico-científicos na prestação de cuidados ao cliente hospitalizado nas clínicas médicas, desenvolvendo o processo de sistematização da assistência de enfermagem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		

SMELTZER, S. C; BRUNNER e SUDDARTH, Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica – 12ª Edição – RJ. Editora Guanabara / Koogan-2011. FIGUEIREDO, Nélia M. A. et al. Tratado de Cuidados de Enfermagem – Médico-Cirúrgico. 1ªed. Rio de Janeiro: editora Roca, 2012 BORGES, Eline L. Feridas - Úlceras de Membros Inferiores. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: POTTER, Perry. Fundamentos de Enfermagem - 8ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2013. CARPENITO, Moyet. L. J. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. 13 ° ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. NETTINA, Sandra. M. Prática de enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. FIGUEIREDO, J. E. F. Procedimentos de enfermagem: série incrivelmente fácil. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008 CARRERA, G. Manual de Enfermagem. Obra em 3 V. conteúdo: v. 1 Enfermagem Básica – v. 2 Enfermagem Médico-Cirúrgica – v. 3 Enfermagem Materno Infantil. Cotia, SP: Ed Vergara Brasil, 2006.

DISCIPLINA: DIC e Parasitárias		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 35	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Doenças infecciosas e parasitárias prevalentes na região Norte do Brasil. Metodologia da assistência de enfermagem aplicada a pessoas com doenças infecciosas e parasitárias. Profilaxia das infecções por topografia: acesso vascular, sistema urinário e respiratório. Atuação da enfermagem em procedimentos, métodos diagnósticos e terapêuticos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Coura JR. Síntese das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2008. Moraes MS. Assistência de Enfermagem em Infectologia. 2ªed. Atheneu, 2014. Hinrichsen SL. Biossegurança e Controle de Infecções. 2ªed. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2012. Neves DP. Parasitologia Humana. 12ªed. Atheneu, 2011.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Faria HJ. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Revinter, 2002. Rocha MOC, Pedroso ERP. Fundamentos em Infectologia. Editora Rubio, 2009. Rey L. Parasitologia – Parasitos e Doenças Parasitárias. 4ªed. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2008.		

DISCIPLINA: Saúde Indígena		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 36	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3
EMENTA: Etnologia dos povos indígenas da América do Sul, com enfoque sobre questões de saúde e gênero, através das etnografias: noção da pessoa e do corpo; nutrição; sexualidade; reprodução; desenvolvimento infantil; envelhecimento; morte; doença; terapias curativas– xamanismo, fitoterapia, e biomedicina na prática indígena; organização social e saúde; política e saúde; políticas da saúde indígena; os estados-nações e a saúde indígena.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		

CARVALHO, M.A. Introdução à práxis indígena: “Gente Humana” ou “Gente natureza”. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

GARNELO, LUIZA PEREIRA; PONTES, ANA LÚCIA (Org.). Saúde Indígena: uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012. Disponível em http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/arquivos/CoLET15_Vias05WEB

PALADINO MARIANA; COLLET, CÉLIA. Quebrando Preconceitos - Subsídios Para o Ensino Das Culturas e Histórias Dos Povos Indígenas. Contra Capa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2014.

KOTTAK, CONRAD PHILLI. Um espelho para a humanidade: uma introdução a antropologia cultural. 8. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

HELMAN, G. CECIL. Cultura, Saúde e Doença. 5. ed. porto alegre: artmed, 2009.

MELO, LUCAS PEREIRA DE, GUALDA, DULCE M. ROSA, ANTUNES EDEMILSON DE CAMPOS. Enfermagem, antropologia e saúde. São Paulo: Manole, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONGORA, MAJOÍ FÁVERO; MIRAS, JULIA TRUJILLO. Makunaima Grita! - Terra Indígena Raposa Serra do Sol e os Direitos Constitucionais no Brasil. Contra Capa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2009.

ALVES, P.C. & MINAYO, M.C.S. (Org.) – *Saúde e Doença: um olhar antropológico* – Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994. 4ª reimpressão: 2008.

A QUESTÃO INDÍGENA. Faggiano, Daniel. Contra Capa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2013.

LANGDON, E.J. e GARNELO, L. (org.) – *Saúde dos Povos Indígenas: reflexões sobre antropologia participativa*. Contra Capa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2004.

SÉTIMO SEMESTRE

DISCIPLINA: Enfermagem Aplicada à Saúde do Trabalhador		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 37	CARGA HORÁRIA: 30	CRÉDITOS: 2
EMENTA: Visa à reflexão da assistência de enfermagem ao trabalhador a partir do entendimento do conceito de trabalho e de suas dimensões na vida humana, atendendo suas necessidades de cuidado, pautado nos princípios éticos, considerando os seres humanos e suas relações no contexto social, político, econômico e cultural em que está inserido. Compreensão do trabalho humano (Processo de trabalho, História da saúde do trabalhador e Organização do trabalho, Riscos à saúde do trabalhador). A saúde do trabalhador (A investigação das relações saúde-trabalho - Sistema de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Legislação em saúde do trabalhador, Procedimentos previdenciários, Saúde ocupacional – Normas regulamentadoras). A saúde do trabalhador e o sistema único de saúde (Política Nacional de Saúde do Trabalhador – PNST, Processo de notificação de acidentes de trabalhos e doenças ocupacionais na Atenção Básica). Precauções padrão (Uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI). Trabalhadores da Saúde Indígena.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Dias EC, Silva TL. Saúde do trabalhador na atenção primária à saúde. Editora Coopmed, 2013. Sousa MNA. Saúde do trabalhador – abordagem em múltiplos contextos. Editora CRV, 2014. Gomez CM, Machado JMH. Saúde do Trabalhador na Sociedade Brasileira. Ed. Fiocruz, 2011.		

Garcia, Gustavo Filipe Barbosa. Legislação de segurança e medicina do trabalho Ed. Método - Guanabara koogan, 2º edição, 2008.

Lucas, Alexandre Juan. O processo de Enfermagem do trabalho - a sistematização da assistência de enfermagem em saúde ocupacional. 2ºed. Editora Iátria, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

VIEIRA, S. I. Manual de Saúde e Segurança do Trabalho: qualidade de vida no trabalho. São Paulo: Ltr, 2005.

HAAG, G. S; LOPES, M. J.; SCHUCK, J. S. A enfermagem e a saúde dos trabalhadores. 2ºed. Goiânia: AB Editora, 2001.

Ministério da Saúde (BR). Procedimentos previdenciários decorrentes do diagnóstico de uma doença relacionada ao trabalho. In: Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: 2001. p. 53-8.

Moraes, Márcia Vilma G. Enfermagem do trabalho - Programas, procedimentos e técnicas Editora Iátria edição 1, 2007.

Santana Vilma de Sousa. Bases epidemiológicas do Fator Acidentário Previdenciário. Revista Brasileira de Epidemiologia 2005; v. 8, nº4, p. 440-53.

Soares Jorgana Fernanda de Souza, Cezar-Vaz Marta Regina. Riscos à Saúde do Trabalhador: uma revisão de literatura. Online *Brazilian Journal of Nursing* 2006; v. 5, nº 3.

MORAES, M. V. G. Enfermagem do trabalho: programas, procedimentos e técnicas. São Paulo: Iátria, 2007.

GONÇALVES, E. A.. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. 3. ed. São Paulo: Ltr, 2006.

MORAES, M. V. G. Enfermagem do trabalho: programas, procedimentos e técnicas. São Paulo: Iátria, 2007.

DISCIPLINA: Enfermagem em Saúde Mental		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 38	CARGA HORÁRIA: 105	CRÉDITOS: 7
EMENTA: Reforma Psiquiátrica no Brasil e no mundo. Hospital Dia. Políticas em Saúde Mental. Esquizofrenia, Psicoses, delírios, alucinações, Síndromes mentais orgânicas, depressão pós- parto. Reabilitação Psicossocial. Processo de Enfermagem em psiquiatria ou Saúde Mental. Prevenção em Saúde Mental – primária, secundária e terciária. Entrevista psiquiátrica na consulta de enfermagem. Ansiedade – uma resposta ao stresse. Influências de fatores culturais sobre a saúde e a doença mental. Influência de fatores biológicos sobre a saúde e a doença mental. Crise. Terapia. Intervenção. Família. Terapia e intervenção. Assistência de enfermagem em: Emergências psiquiátricas; dependências químicas e síndromes de abstinência. Prática supervisionada na rede ambulatorial e Núcleo de Saúde Mental. Transtornos relacionados ao abuso de álcool na população indígena.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Marcolan JF, Castro RCB. Enfermagem em saúde mental e Psiquiátrica. Elsevier, 2013. Mastrososa FM, Penha LG. Enfermagem em Clínica Psiquiátrica. Editora Erica, 2014. Townsend MC. Enfermagem Psiquiátrica – Conceitos de Cuidados na Prática baseada em Evidências. 7 ed. Guanabara-koogan: Rio de janeiro, 2014.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Rocha RM, Enfermagem em Saúde Mental. 2ed. Editora SENAC: São Paulo, 2005.		

KAPLAN, H. & SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria - ciências comportamentais e psiquiatria clínica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
Stefanelli MC, Arantes EC, Fukuda IMK. Enfermagem Psiquiátrica em suas Dimensões. Editora Manole, 2008.

DISCIPLINA: Enfermagem da Saúde da Mulher

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 39 | **CARGA HORÁRIA:** 105 | **CRÉDITOS:** 7

EMENTA:

Estudo dos fatores fundamentais da saúde da mulher contemplando os aspectos sociais, culturais, de gênero, etnia, idade e sexualidade. Assistência de enfermagem na identificação de vulnerabilidades, atuando no ciclo gestatório e puerpério de baixo risco (incluindo amamentação no contexto histórico, político e econômico). Assistência ao trabalho de parto na mulher indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

REZENDE, Jorge de. Obstetrícia fundamental. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

LEIFER, Gloria. Enfermagem Obstétrica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

LOWDERMILK, Deitra L. Saúde da mulher e Enfermagem Obstétrica. 10ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

HURT, Joseph K. et al. Manual de Ginecologia e Obstetrícia do Johns Hopkins 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

NETO, Hermôgenes C. et al. Manual De Condutas Em Obstetrícia. 3ª ed. São Paulo. Atheneu, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE; Assoc. Brasileira de Obstetrizes e enfermeiras obstetras. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília-DF: Ministério da Saúde.

Carvalho GM. Enfermagem em Ginecologia. Editora EPU, 2004.

CARVALHO, M.R. e TAMEZ R.N. Amamentação - bases científicas para a prática profissional. 3ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SOUZA, A.B.G. Enfermagem Neonatal. Cuidado Integral ao recém nascido. São Paulo: Martinari, 2010.

Carmo CMA et al. Procedimentos de Enfermagem em Neonatologia. Editora Revinter, 2011.

OLIVEIRA, ME; MONTICELLI, M. Enfermagem obstétrica e neonatalógica: textos fundamentais. 2ªed. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

SMELTZER, Suzanne C., e Brenda G. Bare. Brunner & Sudardarth tratado de enfermagem médico – cirúrgico. 11ªed. Rio de Janeiro: Guanabara e koogan, 2006.

Santos LGA et al. Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Medbook, 2010.

DISCIPLINA: Enfermagem Geriátrica e Gerontológica

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 40 | **CARGA HORÁRIA:** 60 | **CRÉDITOS:** 4

EMENTA:

Processo de envelhecimento. Conceitos fundamentais em geriatria e gerontologia. Legislação brasileira. Modalidades de atenção ao idoso. O gerenciamento do cuidado de enfermagem ao idoso em diferentes contextos. Principais Síndromes geriátricas. Cuidados paliativos. Avaliação geriátrica abrangente. Atenção à família e cuidadores. Programa Nacional de Atenção ao Idoso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Jacob Filho W, Kikuchi EL. Geriatria e Gerontologia Básicas. Elsevier, 2011.
Ramos LR, Cendoroglo MS. Guia de geriatria e Gerontologia. 2ºed. Ed. Manole, 2011.
Jacob Filho et al. Manual de Terapêutica não Farmacológica em Geriatria e Gerontologia. Ed. Atheneu, 2014.
Delacorte RR et al. Cuidados Paliativos em geriatria e gerontologia. Ed. Atheneu, 2012.
Py L, Freitas EV, Gorzoni ML. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3ºed. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2011.
Kane RL, Ouslander JG, Abrass IB, Resnick B. Fundamentos de geriatria Clínica. 7ºed. Artmed, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BLANSKI, C. R. K.; LENARDT, M.H. A compreensão da terapêutica medicamentosa pelo idoso. Rev. Gaúcha Enferm. Porto Alegre, v.26, n.2, p.180-188, 2005.
CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, v.19, n.3, p.773-781, 2003.
LENARDT, M. H.; MICHALTUCH, D. O.; KUZNIER, T. P.; SANTOS, V.L. dos. O cuidado de si do idoso como instrumento de trabalho no processo de cuidar. Cogitare Enfermagem. Curitiba, v.10, n.1, jan./abr., 2005.
LENARDT, M. H.; HAMMERSCHMIDT, K. S. A.; PÍVARO, A. B. R.; BORGHI, A. C. S. Os idosos e os constrangimentos nos eventos da internação cirúrgica. Texto Contexto Enferm. Florianópolis, v.16, n. 4, Out/Dez, p.737-45, 2007.
ROSA, T. E. C. Fatores determinantes da capacidade funcional em idosos. Revista de saúde Pública. São Paulo, v.37, n.1, p.40-8, 2003.
_____. Em busca de uma assistência adequada à saúde do idoso: revisão da literatura e aplicação de um instrumento de detecção precoce e de previsibilidade de agravos. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 705-715, mai-jun., 2003.

DISCIPLINA: Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 41	CARGA HORÁRIA: 90	CRÉDITOS: 6
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Reconhecimento e caracterização os diferentes espaços cirúrgicos: Bloco Cirúrgico, Sala de recuperação e Centro de Material e Esterilização. Identificar as atividades da equipe de saúde que atua no Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material. Refletir sobre os aspectos teóricos e relacionar com a prática nas diferentes unidades cirúrgicas hospitalares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Malagutti W, Bonfim IM. Enfermagem em Centro Cirúrgico. 2ºed. Editora Martinati, 2011.
Samama G. Enfermagem no Centro Cirúrgico. 2 ºed. Editora ANDREI, 2004.
Carvalho R. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação Anestésica. 2ºed. Manole, 2015.
Possari JF. Centro de Material e esterilização. 4 ed. Editora Iatria, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Santos NCM. Centro Cirúrgico e Cuidados de Enfermagem. Editora Iatria, 2003.
Uchikawa K, Silva A, Psaltikidis EM. Enfermagem em Centro de Material e esterilização. Manole, 2011.
Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Manual de Práticas Recomendadas da SOBECC – 6ª edição 2013.

POSSARI, J. F. Centro cirúrgico: planejamento, organização e gestão. São Paulo: Iátria, 2004.
LACERDA, R. A. Controle de infecção em centro cirúrgico. São Paulo: Atheneu, 2003.
MASTROENI, M. F. Biossegurança aplicada a laboratório e serviços de saúde. São Paulo: Atheneu, 2004.

DISCIPLINA: Práticas Integradas III		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 42	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3
EMENTA: Caracterização de um Ambulatório de Especialidades ou Pronto Atendimento, desde planta física até previsão e provisão de recursos materiais, humanos e território preconizado pelo Ministério da Saúde.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MEDRONHO, R.A. ; BLOCK , k.V. ; LUIZ, R.R. ; WERNECK, G.L. – Epidemiologia. 2ª e. São Paulo, Atheneu, 2008. PEREIRA, M.G. – Epidemiologia teoria e prática – Ed. Guanabara-Koogan, 8a reimpressão, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ROUQUAYROL, M. Z. - Epidemiologia & Saúde. 6ª e. Rio de Janeiro. MEDSI, 2006. SACKETT, D.L. – Medicina Baseada em Evidências – Prática e ensino. 2ª e. Artmed. 2003. VIEIRA, S. – Introdução à Bioestatística. 3ª e. Rio de Janeiro. Campos Editora. 1998. TOLEDO, Luiz C.: arquitetura hospitalar e processo projetual no Brasil. Rio de Janeiro: ABDEH, 2006. 119p. LEOPARDI, Maria Teresa. Teorias em enfermagem. Instrumentos para a prática. Florianópolis: NFR/UFSC; Florianópolis: Papas livros, 1999.		

OITAVO SEMESTRE

DISCIPLINA: Enfermagem da Saúde da Criança e do Adolescente		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 43	CARGA HORÁRIA: 120	CRÉDITOS: 8
EMENTA: A disciplina contextualiza a criança, adolescente/família na realidade regional e estadual, proporcionando ao educando o desenvolvimento de habilidades teórico, teórico-práticas de cuidar a criança na comunidade através da assistência da rede básica de saúde (carteira de vacinação, consulta pediátrica de enfermagem), Idade escolar, higiene íntima, adolescência e sexualidade, planejamento familiar, homossexualismo, Distúrbios na saúde e institucionalização, no período de 0 a 18 anos. Prática Supervisionada na rede de saúde pública e ou hospitalar pediátrica. Processo de hospitalização da criança indígena.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KYLE, T. Enfermagem Pediátrica. <i>Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan</i> , 2011. TAMEZ, R.N. Enfermagem na UTI Neonatal. <i>Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan</i> , 2013. HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David. Tradução Antônio Francisco Dieb. Manual clínico de enfermagem pediátrica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. SILVA, Marta Marina Teixeira da; Silva, FRANZONI, Angélica Aparecida; KATO, Tatiana. Cuidados de Enfermagem em Especialidades Pediátricas. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DUTRA, A B.M. Semiologia pediátrica. 2.ed. *Rio de Janeiro*: Rubio, 2010.
FIGUEREIDO, N.M.A; VIEIRA, A.A.B. Diagnósticos e Intervenções de Enfermagem em Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia. São Caetano do Sul-SP: Yendis, 2010.
RODRIGUES, Y.T; RODRIGUES, P.B. *Semiologia Pediátrica*. 3.ed. *Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan*, 2009.
HOCKENBERRY, MARILYN J., WONG, DAVID WILSON. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
SCHVARTSMAN, Claudio; REIS, Amélia Gorete; FARHAT, Sylvia Costa Lima. *Pediatria - Pronto-socorro – São Paulo: Manole, 2ª Ed. 2013.*

DISCIPLINA: Gerenciamento dos Serviços de Saúde

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 44	CARGA HORÁRIA: 90	CRÉDITOS: 6
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Dispõe sobre: teorias da administração aplicada à enfermagem. Dinâmica da estrutura organizacional do serviço de saúde. Abordagem do gerenciamento do cuidado, dos recursos materiais e gestão de pessoas. Perfis de gerentes-líderes com perspectiva humanista, social, integralista e interdisciplinar. Elementos constitutivos do processo de trabalho de enfermagem: sistematização da assistência do cuidado, planejamento, plano e programação em enfermagem, avaliação e atividades educativas. Aspectos emocionais de quem cuida em saúde e a precarização do trabalho em enfermagem. Auditoria em serviço de enfermagem e seminário de temas emergentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MALAGUTTI, WILLIAM; CAETANO, C. KAREN, (org). *Gestão do Serviço de Enfermagem no Mundo Globalizado*. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.
CHIAVENATO, I. *Introdução a Teoria Geral da Administração*. 8º Ed, São Paulo: Ed. Campus, 2011.
KURCGANT, Paulina. (coord.). *Administração em enfermagem*. São Paulo: EPU, 2005.
KURCGANT, Paulina. (coord.) *Gerenciamento em Enfermagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
DANIEL, Liliana Felcher. *Enfermagem: modelos e processos de trabalho*. São Paulo: EPU, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARQUIS; HUSTON. *Administração e Liderança em Enfermagem*. 6ª edição. São Paulo: Artmed, 2010.
HORTA, V.A. *Processo de enfermagem* - São Paulo: EPU 1979.
HORTA, V.A. *Processo de enfermagem* - São Paulo: EPU 2011.
NETTINA, S.M. *Prática de enfermagem*. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DISCIPLINA: Enfermagem Aplicada à Pacientes de Alto Risco

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 45	CARGA HORÁRIA: 105	CRÉDITOS: 7
------------------------------	--------------------	-------------

EMENTA:

Prestar cuidados integrais de Enfermagem a pacientes internados no CTI, portadores de condições clínicas relevantes, como Doenças renais, cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, infecciosas, neurológicas, traumáticas, estados de choque, grandes queimados e mistas. Identificar as ações desenvolvidas e as habilidades necessárias para o profissional enfermeiro (a) poder atuar com qualidade nas áreas de emergências pré e intra-hospitalar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: VIANA, Rapp; WHITAKER, IY [et al.] Enfermagem em Terapia Intensiva; Práticas e Vivências. Porto Alegre: Artmed, 2011. FONTAINE, Dorrie; MORTON, Patrícia. G. Cuidados Críticos de Enfermagem – Uma abordagem Holística; 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2011. SOUZA, Claudio. J. Manual de Rotina em Enfermagem Intensiva. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010. FIGUEREDO, Nêbia. M. A; SILVA C. L; SILVA Roberto. C. L. Cti – Atuação, Intervenção e Cuidados de Enfermagem. 2. Ed. Rev e Atual – São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2009. FIGUEIREDO, Nêbia M. A; SILVA, Roberto C. L; MEIRELES, Isabella B; Feridas - Fundamentos e atualizações em enfermagem 3º Ed. rev. e ampl.. – São Caetano do Sul, SP : Yendis Editora, 2011.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Santos NCM. Urgência e Emergência para a Enfermagem. 4 ed. Editora Erica, 2007. Fortes JI. Enfermagem em Emergências. 2º ed. Editora EPU, 2008. Mendes NT et al. Manual de Enfermagem em Emergências. Atheneu Editora, 2013. Figueiredo NMA, Vieira AAB. Emergência – Atendimento e Cuidados de Enfermagem. 5ºed. Editora Yendis, 2012. CALIL, A. M. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo, Atheneu, 2007.		

DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Científico Aplicado à Enfermagem		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 46	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de um projeto de pesquisa através de levantamento bibliográfico e/ou atendimento a pacientes atendidos na atenção básica, ambulatorios, pronto atendimento, hospitais e nos diversos convênios mantidos pela Universidade. Métodos e técnicas de pesquisa na área da saúde. Apresentação da pesquisa científica. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. O pré-projeto de pesquisa. O Projeto de Pesquisa. O Experimento. A organização de texto científico (Normas ABNT). Metodologias de pesquisa em Enfermagem: noções epistemológicas e éticas. A divulgação da pesquisa e a socialização do conhecimento.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: LAKATOS EM, MARCONI MA. Fundamentos de Metodologia Científica. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2010. 296p. SEVERINO A J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ºed., São Paulo: Cortez, 2007. 304p. SPECTOR N. Manual para redação de teses, projetos de pesquisa e artigos científicos. 2ºed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.150p.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: OLIVEIRA ME, BRUGGEMENN O M. Cuidado Humanizado. Possibilidades e desafios para a prática da enfermagem. Florianópolis: Cidade Futura, 2003. AZEVEDO CAM. Metodologia científica: contributos práticos para a elaboração de trabalhos acadêmicos. 9ºed., Lisboa: Universidade Católica, 2008. 180p. BARROS AJS & LEHFELD NAS – Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica. 2ºed., ampl. São Paulo: Makron Books, 2000. 122 p. CARVALHO AM et al. Aprendendo metodologia científica: uma orientação para os alunos de graduação. 2ºed., São Paulo: O Nome da Rosa, 2001. 122p.		

CARVALHO MCM. Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 18ªed., Campinas: Papirus, 2007. 175p.

FREIXO MJV. Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas. 1ªed., Lisboa: Piaget, 2009. 296p.

KOCHE JC. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação a pesquisa 28ªed., Petrópolis: Vozes, 2009. 182p.

LUDWIG ACW. Fundamentos e pratica de metodologia científica. 1ªed., Petrópolis: Vozes, 2009. 124p.

MATIAS-PEREIRA J. Manual de metodologia da pesquisa científica. 2ªed., São Paulo: Atlas, 2010. 153p.

OLIVEIRA SL. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2ªed., São Paulo: Pioneira, 2000. 320 p.

SALOMON DV. Como fazer uma monografia. 10ªed., São Paulo: Martins Fontes, 2001.412p.

VIEIRA SO, HOSSNE WS. Metodologia científica para a área de saúde. 1ªed. São Paulo: Campus, 2002. 192p.

NONO SEMESTRE

DISCIPLINA: Estágio em Fundamentos de Enfermagem		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 47	CARGA HORÁRIA: 105	CRÉDITOS: 7
EMENTA: Acompanhamento e desenvolvimento de atividades de assistência de enfermagem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Potter PA, Perry AG, Hall AM, Stockert PA. Fundamentos de Enfermagem. 8º ed, 2013. Lillis C, Taylor CR, Garcez RM, Ide MR. 7 ed. Fundamentos de Enfermagem. Artmed, 2014. Wilkinson JM, Leuven KV. Fundamentos de Enfermagem. Editora Roca, 2010. Kawamoto EE, Fortes JI. Fundamentos de Enfermagem. 3ªed. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2012.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Traldi MC. Fundamentos de Enfermagem na assistência primária. Editora Alinea, 2004. Salmon VR. Fundamentos de Enfermagem. Editora do Livro Técnico, 2012.		

DISCIPLINA: Estágio em Enfermagem em Clínica Médica		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 48	CARGA HORÁRIA: 105	CRÉDITOS: 7
EMENTA: Aplicação prática do Cuidado integral de enfermagem a portadores de afecções músculo-esquelético, gastrintestinais, endócrinas, cardiocirculatórias, hematológicas, pulmonares, dermatológicas, oftalmológicas, otológicas, neurológicas, nefrológicas e geriátricas. Medidas de promoção e de proteção através da educação em saúde no Hospital geral de Roraima em pacientes internadas no bloco de clínica médica.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: SMELTZER, S.C e Brenda G. Bare. Brunner e Sudarth. Tratado de enfermagem médico cirúrgico. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2013. CARPENITO, M.L.J. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. GAMBA, M.A; BRETAS.A.C.P. Enfermagem e Saúde do Adulto. Barueri-SP: Manole, 2008.		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CIANCIARULLO, Tamara, Iwanow et al. Instrumentos básicos para o cuidar: um desafio para a qualidade de assistência. São Paulo: Atheneu, 2007.
TAYLOR, Carol; LILES, Carol; LeMONE, Priscila; LYNN, Pamela. Fundamentos de Enfermagem- A Arte e a Ciência do Cuidado de Enfermagem. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
CAMPEDELI, M.C. et al. Processo de Enfermagem na prática. São Paulo: Ática, 2005.
KCHAR'S, M.S. et al. Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.

DISCIPLINA: Estágio em Enfermagem em Clínica Cirúrgica

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 49	CARGA HORÁRIA: 90	CRÉDITOS: 6
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Acompanhamento e desenvolvimento de atividades de assistência de enfermagem em clínica cirúrgica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Malagutti W, Bonfim IM. Enfermagem em Centro Cirúrgico. 2º ed. Martinati, 2011.
Lewis SL et al. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgico. Elsevier, 2013.
Cruz I, Souza SR, Pellico LH. Enfermagem Médico-Cirúrgica. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Souza, CCA. Enfermagem Cirúrgica. AB Editora, 2003.
Meeker, MH, Rothrock JC. 10 ed. Guanabara-koogan, 1995.
Santos NCM. Centro Cirúrgico e Cuidados de Enfermagem. Iatria, 2003.

DISCIPLINA: Estágio em Centro Cirúrgico e CME

CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 50	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
------------------------------	-------------------	-------------

EMENTA:

Acompanhamento de desenvolvimento de assistência de enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Malagutti W, Bonfim IM. Enfermagem em Centro Cirúrgico. 2ºed. Editora Martinati, 2011.
Samama G. Enfermagem no Centro Cirúrgico. 2ºed. Editora ANDREI, 2004.
Carvalho R. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação Anestésica. 2ºed. Manole, 2015.
Possari JF. Centro de Material e esterilização. 4ºed. Editora Iatria, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Santos NCM. Centro Cirúrgico e Cuidados de Enfermagem. Editora Iatria, 2003.
Uchikawa K, Silva A, Psaltikidis EM. Enfermagem em Centro de Material e esterilização. Manole, 2011.
Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Manual de Práticas Recomendadas da SOBECC – 6ª edição 2013.
POSSARI, J. F. Centro cirúrgico: planejamento, organização e gestão. São Paulo: Iátria, 2004.
LACERDA, R. A. Controle de infecção em centro cirúrgico. São Paulo: Atheneu, 2003.
MASTROENI, M. F. Biossegurança aplicada a laboratório e serviços de saúde. São Paulo: Atheneu, 2004.

DISCIPLINA: Estágio em Enfermagem em Urgência e Emergência		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 51	CARGA HORÁRIA: 75	CRÉDITOS: 5
EMENTA: Acompanhamento e desenvolvimento da assistência de enfermagem em urgência e emergência.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CALIL, A. M. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo, Atheneu, 2007. SANTOS, NC. Urgência e emergência para a enfermagem. São Paulo: Editora Érica, 2007. FIGUEIREDO, V. Emergência – Atendimentos e cuidados de enfermagem. 4ªed. São Caetano: Yendis, 2011 BARBIERI RL. SOS – Cuidados Emergenciais. São Paulo, Rideel Editora, 2010.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: JULIANI, C. M. C. M.; SPIRE, W. C. Pronto-Socorro das dúvidas em enfermagem: um guia para os profissionais. Goiânia: Ed. AB, 2004. FONTENELE J. Urgências e emergências em enfermagem. São Paulo: AB Editora, 2004 ALVAREZ, F. S. Manual de socorro de emergência. São Paulo, Atheneu, 2003. Santos NCM. Enfermagem em Pronto-atendimento. Editora Érica, 2014. KAWAMOTO, E. E. Acidentes: como socorrer e prevenir. São Paulo: EPU, 2002. SANTOS, R. R et al. Manual de socorro de emergência. São Paulo: Atheneu, 2003. STPOFKUCHEN, H. Emergência Pediátricas. 1º Ed. São Paulo: Rideel, 2006.		

DISCIPLINA: Estágio em Enfermagem em Saúde Mental		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 52	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3
EMENTA: Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências voltadas para atendimento do usuário de Dispositivos de Saúde e Saúde Mental.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Marcolan JF, Castro RCB. Enfermagem em saúde mental e Psiquiátrica. Elsevier, 2013. Mastrososa FM, Penha LG. Enfermagem em Clínica Psiquiátrica. Editora Erica, 2014. Townsend MC. Enfermagem Psiquiátrica – Conceitos de Cuidados na Prática baseada em Evidências. 7 ed. Guanabara-koogan: Rio de janeiro, 2014.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Rocha RM, Enfermagem em Saúde Mental. 2ed. Editora SENAC: São Paulo, 2005. KAPLAN, H. & SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria - ciências comportamentais e psiquiatria clínica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. Stefanelli MC, Arantes EC, Fukuda IMK. Enfermagem Psiquiátrica em suas Dimensões. Editora Manole, 2008.		

DISCIPLINA: TCC I		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 53	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3
EMENTA: Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). Elementos formais e metodológicos de pesquisa. Condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7ªed. São Paulo, Atlas, 2010.

Bosi MLM, Mercado FJ. Pesquisa Qualitativa de Serviços de saúde. 2ªed. São Paulo: Vozes, 2007.

POLIT, D. F.; HUNGLER, B. P. Fundamentos de pesquisa em Enfermagem. 7ªed., Porto Alegre, Artes Médicas, 2011.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 36ªed. Petrópolis, Vozes, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 466/2012 – Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. D. O. U. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde; 2012.

HEAT, O. V. S. A Estatística na pesquisa científica. São Paulo, EPU, 1981.

DÉCIMO SEMESTRE

DISCIPLINA: Estágio em Enfermagem em Saúde Coletiva		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 54	CARGA HORÁRIA: 135	CRÉDITOS: 9
EMENTA: Aprimoramento de habilidades técnico-científicas do discente, no desenvolvimento de ações de enfermagem na atenção à saúde coletiva. Desenvolvimento de ações preventivas e curativas de enfermagem ao indivíduo e à coletividade. Gerência dos serviços de saúde coletiva tendo como parâmetro a qualidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: SOUZA-HORTA, M. Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012. Campos et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2ªed. Editora Hucitec, 2013. Millao LF, Figueiredo MRB. Enfermagem em Saúde Coletiva. Senac: São Paulo, 2012. Carvalho SR. Saúde Coletiva e promoção da Saúde. Hucitec editora, 2006. Horta NC, Souza MCMR. Enfermagem em Saúde Coletiva – Teoria e Prática. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2012. ANDRADE, S. M.; SOARES, T.; CORDONI JUNIOR, L. Bases da Saúde Coletiva. Londrina: UEL, 2001. FIGUEIREDO NMA. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. 2ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2012. Archanjo DR, Archanjo LR, Silva LL. Saúde da Família na Atenção Primária. IBPEX, 2015. Figueiredo NMA. SUS e Saúde da família para enfermagem. YENDIS, 2012.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COSTA, E.M.A.; CARBONE, M.H. Saúde da Família: Uma abordagem multidisciplinar. 2ªed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2009. ROUQUAYROL. M.Z; FILHO, M.Z. Epidemiologia e Saúde. 6ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. ABRASCO. <i>Revista ciência & saúde coletiva</i> . Trimestral. Associação brasileira de editores científicos.		

DISCIPLINA: Estágio em Enfermagem em Pediatria		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 55	CARGA HORÁRIA: 90	CRÉDITOS: 6
EMENTA: Assistência de enfermagem aplicada ao recém-nascido, à criança sadia ou com afecções prevalentes a adolescentes, em unidades hospitalares.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KYLE, T. Enfermagem Pediátrica. <i>Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan</i> , 2011. TAMEZ, R.N. Enfermagem na UTI Neonatal. <i>Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan</i> , 2013. HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David. Tradução Antônio Francisco Dieb. Manual clínico de enfermagem pediátrica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. SILVA, Marta Marina Teixeira da; Silva, FRANZONI, Angélica Aparecida; KATO, Tatiana. Cuidados de Enfermagem em Especialidades Pediátricas. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DUTRA, A B.M. Semiologia pediátrica. 2.ed. <i>Rio de Janeiro: Rubio</i> , 2010. FIGUEREIDO, N.M.A; VIEIRA, A.A.B. Diagnósticos e Intervenções de Enfermagem em Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia. São Caetano do Sul-SP: Yendis, 2010. RODRIGUES, Y.T; RODRIGUES, P.B. <i>Semiologia Pediátrica. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan</i> , 2009. HOCKENBERRY, MARILYN J., WONG, DAVID WILSON. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. SCHVARTSMAN, Claudio; REIS, Amélia Gorete; FARHAT, Sylvia Costa Lima. <i>Pediatria - Pronto-socorro – São Paulo: Manole, 2ª Ed. 2013.</i>		

DISCIPLINA: Estágio em Enfermagem em Obstetrícia		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 56	CARGA HORÁRIA: 90	CRÉDITOS: 6
EMENTA: Aplicabilidade prática da Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada para a assistência da mulher, visando ao cuidado da mulher e conceito em seus aspectos sexuais, de gênero e saúde, enfatizando os cuidados de enfermagem de forma humanizada, com senso crítico, reflexivo, competência técnico-científica, ético-política, social, educativa e cultural das mulheres no seu cotidiano privado e público, como também a integração do aluno com a pesquisa e com a comunidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALDEN, L.P.C. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. 10ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. FIGUEREIDO, N.M.A; VIEIRA, A.A.B. Diagnósticos e Intervenções de Enfermagem em Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia. São Caetano do Sul-SP: Yendis, 2010. ZUGAIB, M. Condutas em obstetrícia. São Paulo: Segmento Farma, 2009.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BARROS, S.M.O. de. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica. 2. ed. São Paulo: Roca Biomedicina, 2009. REZENDE, J. Obstetrícia. 7ªed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008. SANTOS, L.G.A. et al. (org.). Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.		

DISCIPLINA: Estágio em Administração em Enfermagem		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 57	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3

EMENTA: Inserção do aluno no campo profissional, desenvolvendo reflexões sobre a função gerencial do enfermeiro em ambientes de atenção a saúde. Planejamento e organização do serviço de enfermagem na Atenção Básica e Rede Hospitalar. Administração do processo de trabalho em enfermagem, coordenação e sistematização da assistência de enfermagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHIAVENATO, I. Introdução a Teoria Geral da Administração. 8º Ed, São Paulo: Ed. Campus, 2011. KURCGANT, P. (coord.). Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 1991. KURCGANT, P. (Coord.) Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CHIAVENATO, I. Administração nos Novos Tempos. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Campus, 2010. MARQUIS; HUSTON. Administração e Liderança em Enfermagem. 6ª edição. São Paulo: Artmed.2010. FELDMAN, L. B.; RUTHES, R. M.; ALEXANDRE, P. Competências Gerenciais. Desafios para o Enfermeiro – 2ª Ed. São Paulo: Martinari, 2008. BARTMANN, M.; TÚLIO, R.; KRAUSER, L. T. Administração na saúde e na enfermagem. Rio de Janeiro: SENAC, 2005. SANCHO, L. G. Avaliação econômica em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 7ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003

DISCIPLINA: Estágio em Assistência de Enfermagem em UTI/CTI		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 58	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITOS: 4
EMENTA: Assistência de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Tamez RN. Enfermagem na UTI Neonatal. 5ed. Guanabara-koogan: Rio de Janeiro, 2012. Silva SC, Pires OS, Brito CM. Cuidando do Paciente Crítico. Atheneu, 2013. Cheregatti AL, Amorim CP. Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva. 2ed. Editora Martinari, 2011. Whitaker IY, Viana RAPP. Enfermagem em Terapia Intensiva. Artmed, 2010. Viana, RAPP. Enfermagem em Terapia Intensiva. Atheneu, 2011.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Knobel E. Terapia Intensiva – Enfermagem. Atheneu, 2006. Gomes AM. Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva. 3ed. Editora EPU, 2008. SWERINGER P. L.; KEEN J. H. Manual de Enfermagem no cuidado crítico – Intervenções em enfermagem e problemas colaborativos. Porto Alegre: Artmed, 2005. RASSLAN S. O doente cirúrgico na UTI. São Paulo: Astra Zeneca, 2001. Jevon P, Ewens B, Garcez RM. Monitoramento do Paciente Crítico. 2ed. Artmed, 2009.		

DISCIPLINA: TCC II		
CÓDIGO DA DISCIPLINA: Enf 59	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITOS: 3
EMENTA:		

Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). Elementos formais e metodológicos de pesquisa. Condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7ªed. São Paulo, Atlas, 2010.

Bosi MLM, Mercado FJ. Pesquisa Qualitativa de Serviços de saúde. 2ªed. São Paulo: Vozes, 2007.

POLIT, D. F.; HUNGLER, B. P. Fundamentos de pesquisa em Enfermagem. 7ªed., Porto Alegre, Artes Médicas, 2011.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 36ªed. Petrópolis, Vozes, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 466/2012 – Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. D. O. U. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde; 2012.

HEAT, O. V. S. A Estatística na pesquisa científica. São Paulo, EPU, 1981.

19. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizado

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, a partir da frequência e do aproveitamento nas provas escritas e demais atividades previstas. As avaliações visam o acompanhamento do aproveitamento do aluno. Incluirá o domínio de conteúdos teóricos e suas aplicações práticas nas diferentes atividades exercidas pelo Enfermeiro. A cada semestre, no desenvolvimento das disciplinas, os professores deverão relatar questões de ordem prática, cuja solução seja necessária à aplicação dos conhecimentos discutidos em sala de aula e, em estreita relação com a atuação do profissional do enfermeiro.

As avaliações das disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem seguirão as orientações apresentadas no Regimento Geral da UERR e aprovadas pelo Conselho Universitário. Conforme regulamentado pela Resolução nº 011 de 12 de maio de 2010 (Anexo 3), é exigido que o acadêmico obtenha, para aprovação, média final de 70,0 (setenta) pontos e frequência mínima de 75,0%.

19.1 Avaliação e Aproveitamento Acadêmico

A avaliação do aproveitamento acadêmico do aluno, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 100 (cem). Ao aluno que deixar de comparecer à atividade avaliativa na data fixada poderá ser concedida segunda chamada, mediante requerimento solicitado junto ao Registro Acadêmico (RA), conforme Resolução nº 011 de 12

de maio de 2010 (Anexo 3), que dispõe sobre os procedimentos do Departamento de Registro Acadêmico da UERR.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, ao final de cada período letivo será atribuída ao aluno, em cada disciplina regularmente cursada, uma nota final, resultante da média de no mínimo 3 (três) avaliações realizadas durante o semestre, independentemente da carga horária.

A média final de cada aluno será calculada através de média aritmética das avaliações A_1 , A_2 e A_3 ($A_1, A_2, A_3/3$). O exame final será feito exclusivamente por meio de provas escritas que ficarão arquivadas no Registro Acadêmico. Fará o exame final o acadêmico que alcançar média final superior a 40 (quarenta) e inferior a 70 (setenta) pontos. Média final inferior a 40 (quarenta) pontos implicará em reprovação na disciplina. A nota do exame final será expressa em valores de 0 (zero) a 100 (cem). A média aritmética da média final do semestre acrescida da nota do exame final deverá ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos para aprovação.

19.2 Avaliação do Curso

A avaliação qualitativa do Projeto Pedagógico do Curso será realizada com base nas dimensões e categorias de análise exigidas pela Resolução nº 07/2006 do Conselho Estadual de Educação (Anexo 4) e indicadores constantes no Sistema de Avaliação da Educação Superior/INEP.

O curso será avaliado através do acompanhamento do desempenho do corpo docente, verificando seu Plano de Curso, as Estratégias de Ensino adotadas e a sua Prática Docente. A Coordenação do Curso e o pessoal técnico administrativo também serão avaliados. Serão avaliadas as instalações físicas, equipamentos e outros instrumentos necessários ao bom desenvolvimento do curso. Haverá reuniões com o Coordenador do Curso e o corpo docente para estudo e planejamento interdisciplinar.

A avaliação será composta por seminários pedagógicos da Educação Superior; resultados de ouvidoria; consulta à comunidade acadêmica; elaboração de relatórios a partir de informações setoriais e resultados no ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

19.3 Avaliação do Plano de Disciplina

Serão observados e avaliados os seguintes indicadores no Plano de Disciplina:

- Se atualizado e em comum acordo com os pressupostos legais e com as tendências e necessidades do mundo do trabalho;

- Se permite a contextualização e a integração das unidades curriculares no desenvolvimento das atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- A capacidade de operacionalização do Plano, observando a flexibilidade no desenvolvimento das atividades previstas.

19.4 Avaliação das Estratégias de Ensino

Serão observadas as estratégias de ensino propostas nos Planos de Disciplina, considerando:

1. A adequação das estratégias frente aos objetivos propostos, realizados ou não;
2. A flexibilidade das estratégias propostas frente aos resultados esperados;
3. A utilização dos recursos bibliográficos, didáticos e humanos disponíveis e programados no desenvolvimento das atividades de ensino;
4. A individualidade do aluno, mesmo que em atividades em grupo.

19.5 Avaliação da Prática Docente

A avaliação da prática docente será realizada de acordo com a Lei Federal nº 10.861/2004 (Anexo 5) e com o Estatuto e Regimento Geral da UERR.

20. Atividades complementares

As atividades complementares de graduação devem ser realizadas durante o desenvolvimento do curso e visam promover a inserção do discente em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC) constituem um conjunto de estratégias que permitem a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte de aluno, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação. Tem ainda por finalidade, propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade do campo de atuação, pois essas experiências independentes da vivência acadêmica podem ser enriquecidas pelas peculiaridades regionais e culturais.

A natureza extracurricular das AACCs faz com que a realização das atividades seja de responsabilidade do aluno, que a seleciona conforme seu interesse e necessidade, sempre atentando para sua articulação com as competências e habilidades desenvolvidas no curso, bem como com o perfil do profissional que se deseja formar.

As atividades complementares têm como propósitos:

1. Complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente;
2. Ampliar o conhecimento, bem como, sua prática para além da sala de aula;
3. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais;
4. Favorecer a tomada de iniciativa dos alunos;
5. Propiciar a inter e transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres;
6. Favorecer a vivência dos temas transversais desenvolvidos teoricamente.

O total de horas obrigatórias exigidas pelo Curso de Bacharelado em Enfermagem como Atividades Complementares são 200 horas, conforme as Diretrizes Nacionais Curriculares e, serão desenvolvidas pelo aluno de forma independente, desde que atenda aos critérios estabelecidos pela Instituição. Tais atividades devem se caracterizar por ser devidamente certificadas por instituições creditadas especificando as atividades desenvolvidas, as horas trabalhadas e os profissionais responsáveis pelas mesmas. O aluno deve participar de atividades variadas (no mínimo três distintas) de tal modo que cumpra a carga horária, conforme especificado na Resolução nº040 de 29 de setembro de 2008 (Anexo 6).

21. Estágio Curricular Supervisionado

No estágio curricular supervisionado, desenvolvido no nono e décimo semestres do curso, o aluno tem a oportunidade de vivenciar problemas reais da profissão, estabelecer relações entre a teoria e a prática, aperfeiçoar habilidades técnico-científicas necessárias ao exercício profissional, sistematizar e testar conhecimentos, propiciando reflexões sobre o trabalho cotidiano do enfermeiro nos serviços de saúde e reforçando os aspectos bioéticos inerentes ao exercício profissional.

O estágio curricular é desenvolvido em ambos os componentes da Rede de Saúde, ou seja, em serviços de atenção básica e em serviços de atenção hospitalar. Desse modo, ocorre uma integração do aluno e do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR com a realidade social e profissional.

O estágio curricular supervisionado está pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (BRASIL, 2001), na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (BRASIL, 2008) e no Regulamento dos Estágios Curriculares da UERR.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem atende aos princípios para a formação de bacharel em enfermagem. A proposta está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 003, de 7 de novembro de 2001, Resolução nº006 de 10 de fevereiro de 2011 e a Resolução *ad referendum* nº001 de 21 de janeiro de 2016 (Anexo 7).

Com objetivo de operacionalizar de forma sistêmica os reais objetivos do estágio supervisionado, este deverá ser realizado considerando as suas devidas especificidades, quanto a espaço (instituições públicas ou privadas, conveniadas com UERR), tempo do Estágio (carga horária) e fundamentos teóricos e legais (base científica e documentos nacionais, estaduais e institucionais) a fim de que o processo ocorra de forma concatenada e com a eficiência e eficácia que se idealiza.

Todo estágio curricular deverá ser supervisionado por um docente vinculado ao Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR. O aluno será avaliado através da entrega de um relatório de atividades de estágio, para cada um dos estágios exigidos em sua formação. Também será avaliado através do preenchimento de uma ficha de avaliação (APÊNDICE 1) preenchida pelo docente que supervisiona o estágio, diariamente.

Particularidades ou ocorrências não previstas em campo de estágio, envolvendo acadêmico do Curso, deverão ser registradas em Fichas de Registro de Ocorrências em Campo de Estágio, conforme APÊNDICE 2.

22. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC é uma atividade de ensino obrigatória, determinada no Art. 12 da Resolução nº 003/2001 (BRASIL, 2001). Na grade curricular, o eixo da pesquisa prepara o aluno ao longo de todo o curso para a produção e utilização da pesquisa, particularmente quanto ao uso das evidências científicas para a tomada de decisão na prática profissional e oferece um produto final que deve ser compartilhado com a comunidade.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho de cunho científico que expresse conhecimentos emanados das disciplinas cursadas durante a graduação, do estágio supervisionado ou das atividades enquanto estagiário na Iniciação Científica.

O TCC pode abordar tanto assuntos específicos da Enfermagem, através de experiências oriundas do estágio supervisionado durante a graduação, quanto gerado através das experiências da Iniciação Científica na área da Saúde, sendo incentivado, sempre que possível, a abordagem de assuntos que possam abranger diferentes temáticas.

As atividades curriculares relacionadas ao TCC são as disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico, Bioética, Bioestatística, Metodologia do Trabalho Científico Aplicada à Enfermagem, TCC I e TCC II.

O TCC, além da finalidade regimental de integralizar o currículo pleno do Curso, tem como objetivos dinamizar as atividades acadêmicas, estimular a iniciação científica, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, demonstrar a habilidade adquirida durante o curso, aprimorar a capacidade de interpretação e crítica bibliográfica e preparar o aluno para a continuidade de seus estudos e de sua formação em nível de pós-graduação.

A orientação deverá ser realizada sempre por um docente vinculado ao Curso de Bacharelado em Enfermagem. A escolha do orientador será de comum acordo entre professor e aluno.

O TCC é defendido na forma oral em seção pública perante avaliação de uma Banca Examinadora designada por Portaria Interna, em dia e hora determinados. Após a defesa, o aluno terá no máximo trinta dias para entregar a versão final com as correções e sugestões da banca examinadora. A monografia em formato digital e um exemplar na forma escrita, e devidamente encadernado, deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, para compor o acervo bibliográfico no Campus de Boa Vista, mediante autorização do aluno e de seu professor orientador.

A estrutura básica para produção textual do TCC é descrita pelo Curso de Bacharelado em Enfermagem, através de orientação e formato disponibilizados na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico Aplicado à Enfermagem, em um Manual específico da disciplina.

O Trabalho de Conclusão de Curso decorrente de pesquisa desenvolvida pelo próprio acadêmico com o professor orientador, durante sua permanência no Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR deverá:

I. Ser apresentado à banca examinadora sob o formato de artigo, conforme orientações do Manual para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.

II. Ser apresentado à banca examinadora sob o formato de artigo submetido para publicação em revista indexada. Neste caso o acadêmico deverá apresentar, junto do artigo, a descrição de formatação definida pelo periódico/revista, para auxiliar a análise da banca.

III. Ser apresentado o artigo aceito em revista indexada. Neste caso o acadêmico será dispensado da avaliação textual e passará por uma avaliação oral em forma de seminário público.

A disciplina do TCC será ofertada todos os semestres, mas apenas acadêmicos aprovados em 100% (cem por cento) das disciplinas, incluindo os estágios supervisionados, poderão concluí-lo através da apresentação.

Nos casos em que houver transferência de acadêmicos, oriundos de outros cursos e/ou instituições de ensino, a equivalência e autorização para realização do TCC deverá ser apreciada pelo Colegiado do Curso.

Todas as demais considerações deverão ser observadas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Bacharelado em Enfermagem, conforme Anexo 8, que normatiza os procedimentos para formalização e conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC para os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

23. Diplomação

Após o cumprimento de todas as atividades acadêmicas previstas neste Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, que poderá ocorrer no prazo mínimo ou máximo previsto, será conferido ao egresso o diploma de Bacharel em Enfermagem.

24. Corpo Docente

O Quadro 4 apresenta a relação nominal dos professores que ministram as disciplinas básicas e específicas do Curso de Enfermagem, bem como os técnicos administrativos responsáveis pelo Laboratório de Enfermagem.

Quadro 4. Corpo Docente e Técnicos Administrativos

Nome	Titulação	Regime de Trabalho
1. Andréa Cardoso dos Santos	Mestre	20h
2. Bruno Miranda da Rocha	Mestre	40h

3. Fábio Roberto	Especialista	40h
4. Joseneide Viana de Almeida	Mestre	40h
5. Ricardo Luiz Ramos	Doutor	40h
6. Rita de Cássia Ferreira	Doutor	40h
7. Roberta Acioly	Especialista	40h
8. Evandro Celestino Gomes	Técnico	30h
9. Celma Oliveira Veloso	Técnico	30h

25. Bibliografia Consultada

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3 de 07 de novembro de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 4 de 06 de abril de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007.

BRASIL. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Anexos e Apêndices

ANEXO 1

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do
Curso de Graduação em Enfermagem.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES 1.133, de 7 de agosto de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 1º de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de enfermeiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Enfermagem das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Enfermagem tem como perfil do formando egresso/profissional:

I – Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/ situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psicosociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

II – Enfermeiro com Licenciatura em Enfermagem capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Enfermagem.

Art. 4º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I – Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os

mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II – Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III – Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV – Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V – Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI – Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I – atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;

II – incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

III – estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

IV – desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;

V – compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

VI – reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

VII – atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;

VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

IX – reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

X – atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

- XI – responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
- XII – reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
- XIII – assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
- XIV – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- XV – usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
- XVI – atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
- XVII – identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- XVIII – intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- XIX – coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;
- XX – prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- XXI – compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
- XXII – integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- XXIII – gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- XXIV – planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- XXV – planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- XXVI – desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- XXVII – respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- XXVIII – interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- XXIX – utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- XXX – participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- XXXI – assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- XXXII – cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e
- XXXIII – reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.
- Parágrafo Único. A formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Enfermagem devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em enfermagem. Os conteúdos devem contemplar:

I – Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de Enfermagem;

II – Ciências Humanas e Sociais – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;

III – Ciências da Enfermagem – neste tópico de estudo, incluem-se:

Fundamentos de Enfermagem: os conteúdos técnicos, metodológicos e os meios e instrumentos inerentes ao trabalho do Enfermeiro e da Enfermagem em nível individual e coletivo;

Assistência de Enfermagem: os conteúdos (teóricos e práticos) que compõem a assistência de Enfermagem em nível individual e coletivo prestada à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e ao idoso, considerando os determinantes sócio-culturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem;

Administração de Enfermagem: os conteúdos (teóricos e práticos) da administração do processo de trabalho de enfermagem e da assistência de enfermagem; e

Ensino de Enfermagem: os conteúdos pertinentes à capacitação pedagógica do enfermeiro, independente da Licenciatura em Enfermagem.

§ 1º Os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos no nível de graduação do enfermeiro devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e necessidades prevalentes e prioritárias da população conforme o quadro epidemiológico do país/região.

§ 2º Este conjunto de competências, conteúdos e habilidades deve promover no aluno e no enfermeiro a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

Art. 7º Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

Parágrafo Único. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O Curso de Graduação em Enfermagem deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar

a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem deve incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11. A organização do Curso de Graduação em Enfermagem deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12. Para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

Art. 13. A Formação de Professores por meio de Licenciatura Plena segue Pareceres e Resoluções específicos da Câmara de Educação Superior e do Pleno do Conselho Nacional de Educação.

Art. 14. A estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar:

I – a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos do processo saúde-doença;

II – as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Enfermeiro, de forma integrada e interdisciplinar;

III – a visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;

IV – os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;

V – a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

VI – a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do Enfermeiro;

VII – o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;

VIII – a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no enfermeiro atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade; e

IX – a articulação da Graduação em Enfermagem com a Licenciatura em Enfermagem.

Art. 15. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Enfermagem que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Enfermagem deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em

consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 2

Resolução n.º 333, de 4 de novembro de 2003.

http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/resolucao_333.pdf

Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 3 e 4 de novembro de 2003, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e;

Considerando os debates ocorridos nos Conselhos de Saúde, nas três esferas de Governo, na X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, nas Plenárias Regionais e Estaduais de Conselhos de Saúde, na 9ª, na 10ª e na 11ª Conferências Nacionais de Saúde, e nas Conferências Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde;

Considerando a experiência já acumulada do Controle Social da saúde e reiteradas demandas de Conselhos Estaduais e Municipais referentes às propostas de composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde, conforme § 5º, inciso II, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a ampla discussão da Resolução do CNS nº 33/92 realizada nos espaços de Controle Social, entre os quais se destacam as Plenárias de Conselhos de Saúde;

Considerando o objetivo de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e das Plenárias de Conselhos de Saúde; e

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam um pólo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas demais esferas da ação do Estado.

R E S O L V E:

Aprovar as seguintes DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO, REFORMULAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE: DA DEFINIÇÃO DE CONSELHO DE SAÚDE

Primeira Diretriz: Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura básica do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90. O processo bem-sucedido de descentralização tem determinado a ampliação dos Conselhos de Saúde que ora se estabelecem também em Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos Distritais Sanitários Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente.

O Conselho de Saúde consubstancia a participação da sociedade organizada na administração da Saúde, como Subsistema da Seguridade Social, propiciando seu controle social.

Parágrafo único. Atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

DA CRIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Segunda Diretriz: A criação dos Conselhos de Saúde é estabelecida por lei municipal, estadual ou federal, com base na Lei nº 8.142/90.

Parágrafo único. Na criação e reformulação dos Conselhos de Saúde o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população, consubstanciadas nas conferências de saúde.

DA ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Terceira Diretriz: A participação da sociedade organizada, garantida na Legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários, em relação ao conjunto dos demais segmentos representados. O Conselho de Saúde será composto por representantes de usuários, de trabalhadores de saúde, do governo e de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu Presidente eleito entre os membros do Conselho, em Reunião Plenária.

I - O número de conselheiros será indicado pelos Plenários dos Conselhos de Saúde e das Conferências de Saúde, devendo ser definido em Lei.

II - Mantendo ainda o que propôs a Resolução nº 33/92 do CNS e consoante as recomendações da 10ª e da 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades de usuários;
- b) 25% de entidades dos trabalhadores de saúde;
- c) 25% de representação de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

III - A representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) de associações de portadores de patologias;
- b) de associações de portadores de deficiências;
- c) de entidades indígenas;
- d) de movimentos sociais e populares organizados;
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) de entidades de aposentados e pensionistas;
- g) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) de entidades de defesa do consumidor;
- i) de organizações de moradores.
- j) de entidades ambientalistas;
- k) de organizações religiosas;
- l) de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- m) da comunidade científica;
- n) de entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais;
- p) de entidades dos prestadores de serviço de saúde;
- q) de Governo.

IV - Os representantes no Conselho de Saúde serão indicados, por escrito, pelos seus respectivos segmentos entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes.

V - O mandato dos conselheiros será definido no Regimento Interno do Conselho, não devendo coincidir com o mandato do Governo Estadual, Municipal, do Distrito Federal ou do Governo

Federal, sugerindo-se a duração de dois anos, podendo os conselheiros serem reconduzidos, a critério das respectivas representações.

VI - A ocupação de cargos de confiança ou de chefia que interfiram na autonomia representativa do conselheiro, deve ser avaliada como possível impedimento da representação do segmento e, a juízo da entidade, pode ser indicativo de substituição do conselheiro.

VII - A participação do Poder Legislativo e Judiciário não cabe nos Conselhos de Saúde, em face da independência entre os Poderes.

VIII - Quando não houver Conselho de Saúde em determinado Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a criação e a definição da composição do Conselho Municipal. O mesmo será atribuído ao CNS, quando da criação de novo Estado da Federação.

IX - Os segmentos que compõem o Conselho de Saúde são escolhidos para representar a sociedade como um todo, no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

X - A função de Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Quarta Diretriz: Os Governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa.

I - O Conselho de Saúde define, por deliberação de seu Plenário, sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal conforme os preceitos da NOB de Recursos Humanos do SUS.

II - As formas de estruturação interna do Conselho de Saúde voltadas para a coordenação e direção dos trabalhos deverão garantir a funcionalidade na distribuição de atribuições entre conselheiros e servidores, fortalecendo o processo democrático, no que evitará qualquer procedimento que crie hierarquia de poder entre conselheiros ou permita medidas tecnocráticas no seu funcionamento.

III - A Secretaria Executiva é subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão.

IV - O orçamento do Conselho de Saúde será gerenciado pelo próprio Conselho de Saúde.

V - O Plenário do Conselho de Saúde que se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, funcionará baseado em seu Regimento Interno já aprovado. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência. As reuniões plenárias são abertas ao público.

VI - O Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões inter setoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará comissões internas exclusivas de conselheiros, de caráter temporário ou permanente, bem como outras comissões inter setoriais e grupos de trabalho para ações transitórias. Grupos de trabalho poderão contar com integrantes não conselheiros.

VII - O Conselho de Saúde constituirá uma Coordenação Geral ou Mesa Diretora, respeitando a paridade expressa nesta Resolução, eleita em Plenário, inclusive o seu Presidente ou Coordenador.

VIII - As decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo da metade mais um de seus integrantes.

IX - Qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em Lei, e deve ser proposta pelo próprio conselho e votada em reunião plenária, para ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor do nível correspondente.

X - A cada três meses deverá constar das pautas e assegurado o pronunciamento do gestor das respectivas esferas de governo, para que faça prestação de contas em relatório detalhado contendo dentre outros, andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados

sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada, de acordo com o artigo 12 da Lei n.º 8.689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS.

XI - Os Conselhos de Saúde, desde que com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes, sobre as contas e atividades do Gestor do SUS, ouvido o Ministério Público.

XII - O Pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo, quando necessário, ao Ministério Público.

DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Quinta Diretriz: Aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como, em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de Saúde.

II - Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento.

III - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.

IV – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.

V - Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços.

VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros.

VII - Proceder à revisão periódica dos planos de saúde.

VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde.

IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade.

X - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS.

XI - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais.

XII – Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90).

XIII - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos.

XIV - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União.

XV - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.

XVI - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente.

XVII - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias.

XVIII - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde.

XIX - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde.

XX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

XXI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões.

XXII - Apoiar e promover a educação para o controle social. Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento.

XXIII - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS.

XXIV - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Resoluções do CNS de nº 33/1992 e a de nº 319/2002.

HUMBERTO COSTA
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 333, de 4 de novembro de 2003, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde

ANEXO 3

Resolução nº011, de 12 de maio de 2010.

“Dispõe sobre os procedimentos do Registro
Acadêmico da UERR”.

[https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B03_BmaS0DxCfk1WYXRyTTIxcEdpS2lKaVR
YTFIUTWtUTDVDdklnNTJwdnE2M3BnQkU4Tk0](https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B03_BmaS0DxCfk1WYXRyTTIxcEdpS2lKaVR
YTFIUTWtUTDVDdklnNTJwdnE2M3BnQkU4Tk0)

ANEXO 4

Resolução CEE/RR 007, de 03 de outubro de 2006.

“Fixa normas para o funcionamento da educação superior, no sistema estadual de educação de Roraima e adota outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 12, inciso VII do Regimento Interno e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20/12/1996, a Lei Complementar Estadual nº. 041, de 16/07/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a legislação nacional complementar aplicável, e o Parecer CEE/RR nº 34/2006, aprovado por unanimidade, em 15/08/2006.

R E S O L V E:

TÍTULO I

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 1º A Educação Superior, nos termos a que se referem os artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e da Lei Complementar Estadual nº 041/01, oferecida pelas Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Educação de Roraima, obedece ao disposto na legislação específica, nesta Resolução e demais atos normativos pertinentes.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 2º Quanto a sua organização acadêmica, as Instituições de Educação Superior integrantes ou vinculadas ao Sistema Estadual de Educação de Roraima serão credenciadas como:

I faculdades;

II centros universitários; e

III universidades.

Art. 3º As faculdades são as Instituições de Educação Superior que ofereçam pelo menos um curso de graduação na mesma área de conhecimento.

Art. 4º Os centros universitários são Instituições de Educação Superior que, abrangendo uma ou mais áreas de conhecimento, se caracterizam pela excelência nas atividades de ensino, comprovada pela qualificação do corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar, com grau de autonomia definido no ato do credenciamento, sendo-lhes asseguradas, no mínimo, as seguintes possibilidades:

I oferecer, fora da sede, seus cursos de graduação reconhecidos, criando vagas em número nunca superior ao curso reconhecido, salvo para atender situações emergenciais mediante convênio com o poder público;

II criar novas habilitações na área dos seus cursos reconhecidos, promovendo a necessária expansão do número de vagas; e

III aumentar o número de vagas de cursos reconhecidos, para oferecê-los em novos turnos ou permitir até dois ingressos anuais.

Art. 5º As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior e se caracterizam por:

- I indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - II produção intelectual institucionalizada;
 - III pelo menos, um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;
 - e
 - IV pelo menos, um terço do corpo docente em regime de tempo integral na mesma instituição.
- Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º O credenciamento consiste no ato administrativo, pelo qual o poder público estadual declara em que modalidade da tipologia acadêmico institucional se enquadra a Instituição de Educação Superior e, no caso de campus, declara a sua integração institucional.

SEÇÃO II

DO CREDENCIAMENTO DE FACULDADES, CENTROS UNIVERSITÁRIOS E UNIVERSIDADES.

Art. 7º Os processos que visam ao credenciamento de faculdades, centros universitários e universidades, serão protocolados no Conselho Estadual de Educação de Roraima a qualquer tempo.

Parágrafo único. O primeiro credenciamento terá prazo máximo de três anos, para faculdades e centros universitários, e de cinco anos, para universidades.

Art. 8º São fases do processo de credenciamento:

- I protocolo do pedido junto à Secretaria do Conselho Estadual de Educação de Roraima;
- II análise documental pela Secretaria do Conselho Estadual de Educação de Roraima;
- III verificação in loco pela comissão designada pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima;
- IV deliberação pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima sobre o parecer da comissão de verificação in loco; e
- V homologação do parecer pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação, Cultura e Desportos de Roraima.

Art. 9º O pedido de credenciamento deverá ser instruído com informações sobre:

I da mantenedora:

a. atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem condições jurídicas, econômico-financeiras e organizacionais, incluindo o estatuto e/ou regimento.

II da instituição de educação superior:

- a. plano de desenvolvimento institucional;
- b. regimento ou estatuto; e
- c. identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um.

Art. 10 O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

- I missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como histórico de implantação e desenvolvimento. Se for o caso;
- II projeto pedagógico da instituição;

III cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, incluindo-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura de cursos fora da sede;

IV organização didático pedagógica da instituição, com indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporações de avanços tecnológicos;

V perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para eventual substituição dos professores do quadro;

VI organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a. na biblioteca: acervo de livros periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CDROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b. nos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c. plano de promoção de acessibilidade e de treinamento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

VIII oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e

IX demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

SEÇÃO III DO RECRENCIAMENTO

Art. 11 O recrenciamento consiste no ato administrativo, pelo qual o poder público estadual ratifica, altera ou suspende a modalidade da tipologia acadêmico institucional em que se enquadra a Instituição de Educação Superior e no caso de campus, declara a sua integração institucional.

SEÇÃO IV DO RECRENCIAMENTO DE FACULDADES, CENTROS UNIVERSITÁRIOS E UNIVERSIDADES

Art. 12 As Instituições de Educação Superior deverão protocolar pedido de recrenciamento, junto à Secretaria do Conselho Estadual de Educação de Roraima, devidamente instruído, no prazo de cento e oitenta dias antes do término do credenciamento.

Parágrafo único. O processo de recrenciamento observará as disposições processuais referentes ao pedido de credenciamento, no que couber.

Art. 13 O pedido de credenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser instruído com os seguintes documentos:

I quanto à mantenedora, os documentos referidos no artigo 9º, alínea a; e
II quanto à instituição de educação superior, a atualização do plano de desenvolvimento institucional, do regimento ou estatuto e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque as alterações ocorridas após o credenciamento.

Art. 14 O deferimento do pedido de credenciamento é condicionado à demonstração do funcionamento regular da instituição e terá como referencial básico os processos de avaliação.

§1º O Conselho Estadual de Educação de Roraima considerará para fins de credenciamento, o último relatório de avaliação da instituição.

§ 2º Identificadas deficiências ou irregularidades no processo de avaliação, com vistas ao credenciamento, e esgotado o prazo fixado para saneamento, nunca inferior a seis meses, haverá reavaliação. Constatada a permanência das mesmas resultará na suspensão temporária ou desativação de cursos e habilitações ou na suspensão temporária de atributos da autonomia didático pedagógica ou na reclassificação acadêmica da instituição.

SEÇÃO V

DO CREDENCIAMENTO DE CAMPUS FORA DE SEDE

Art. 15 A solicitação para o credenciamento de novos campi por Universidade, em localidades diferentes da sua sede definida no ato de credenciamento, será encaminhada através de projeto no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes tópicos:

I demonstração de que o processo de expansão não prejudicará os princípios de unidade e organicidade da Universidade;

II situação atual da Universidade proponente com relação ao ensino, pesquisa e extensão, corpo docente, situação econômico-financeira e necessidade de sua expansão;

III caracterização da localidade e da área de influência do novo campus especialmente com relação à oferta de cursos superiores na região;

IV estrutura física, incluindo equipamentos, laboratórios, salas de aula, biblioteca e outros recursos de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão no novo campus;

V planejamento administrativo e financeiro do processo de implantação do novo campus;

VI descrição do corpo docente com respectiva titulação, formas de admissão, disciplinas, cursos e locais em que atua, e carga horária semanal no campus;

VII caracterização dos cursos a serem oferecidos;

VIII definição das áreas de pesquisa e programas de extensão a serem desenvolvidas no novo campus; e

IX atos legais internos que aprovaram a criação do campus.

TÍTULO II

DOS CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 As universidades e centros universitários, no exercício de sua autonomia, independem de autorização para funcionamento de curso superior, poderão criar, autorizar e organizar, cursos e programas de Educação Superior, devendo comunicar, no prazo de sessenta dias, o ato autorizatório, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação de Roraima.

Art. 17 As instituições de Educação Superiores não universitárias deverão encaminhar ao Conselho Estadual de Educação de Roraima o pedido de autorização de funcionamento de seus cursos e programas nos seguintes casos:

- I cursos de graduação; e
- II cursos sequenciais de formação específica.

CAPÍTULO II DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

SEÇÃO I DA AUTORIZAÇÃO

Art. 18 Os projetos que visem à autorização de cursos de graduação ou de novas habilitações em instituições de Educação Superior não universitárias deverão conter as seguintes informações:

- I justificativa da necessidade social;
 - II organização curricular, regime e duração do curso, habilitação(ões) oferecida(os), ementário e bibliografia das disciplinas;
 - III qualificação e regime de trabalho do corpo docente;
 - IV número de vagas e divisão de turmas e turnos;
 - V descrição das instalações físicas disponíveis;
 - VI demonstração das condições de laboratórios e equipamentos didáticos;
 - VII demonstração das condições de biblioteca;
 - VIII planejamento econômico-financeiro onde fiquem evidenciadas as condições de manutenção do curso;
 - IX descrição de como será efetuado, supervisionado e avaliado o estágio;
 - X demonstração da regularidade fiscal e parafiscal da instituição mantenedora; e
 - XI parecer do Órgão Colegiado competente sobre aprovação do projeto do curso.
- § 1º O projeto deverá ser acompanhado do Regimento Interno da Instituição de Educação Superior, com as adaptações necessárias para o novo curso ou habilitação, quando for o caso.
- § 2º O pedido de autorização de curso deverá ser instruído conforme artigo 8º desta Resolução.

SEÇÃO II DO RECONHECIMENTO

Art. 19 O reconhecimento de curso é condição necessária juntamente com o registro para a validade nacional dos respectivos diplomas.

Art. 20 Os projetos que se destinam ao reconhecimento de cursos de graduação e de novas habilitações deverão dar entrada na Secretaria do Conselho Estadual de Educação de Roraima, instruídos com os seguintes documentos:

- I projeto pedagógico do curso ou da habilitação;
- II atos oficiais e específicos que autorizaram o funcionamento do respectivo curso de graduação ou da habilitação;
- III formas de ingresso, relação candidato/vaga, número de vagas, divisão de turmas e turnos;
- IV organização curricular e devidas alterações, regime e duração do curso, habilitação (ões) oferecida(s), ementário e bibliografia das disciplinas;
- V cópia do regimento geral da Instituição de Educação Superior, acompanhada dos atos oficiais de sua aprovação e, quando for o caso, das alterações introduzidas após sua aprovação;
- VI relação do corpo docente inicial e eventual substitutos, respectivos atos de credenciamentos, titulação e carga horária dedicada ao curso;
- VII informações sobre a frequência, evasão, repetência e rendimento escolar dos alunos;
- VIII estrutura física, materiais e demonstração das condições laboratoriais e de biblioteca relativos ao curso; e
- IX resultado da avaliação do curso.

Art. 21 Os pedidos de reconhecimento de cursos de graduação e de novas habilitações deverão dar entrada no Conselho Estadual de Educação de Roraima, decorrido pelo menos um ano do início do curso e até a metade do prazo para sua conclusão.

SEÇÃO III DA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Art. 22 A instituição deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento ao final do prazo determinado no ato de reconhecimento.

Parágrafo único. O pedido de renovação de reconhecimento deverá ser instruído com os documentos referidos no artigo 20 desta Resolução, com atualização dos documentos apresentados por ocasião do pedido de reconhecimento de curso.

CAPÍTULO III DOS CURSOS SEQUENCIAIS

Art. 23 Os cursos sequenciais de Educação Superior, nos termos da legislação vigente, são de duas modalidades:

I cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma; e
II cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado.

Art. 24 Os cursos superiores de formação específica e os cursos de complementação de estudos com destinação coletiva ou individual serão oferecidos a portadores de certificados de conclusão de ensino médio ou superior, mediante processo seletivo estabelecido pela instituição de ensino.

Parágrafo único. Os cursos superiores de complementação de estudos com destinação individual serão oferecidos, exclusivamente, a egressos de graduação, devendo as instituições de ensino explicitar essa exigência no edital de abertura de vagas.

Art. 25 A denominação do curso sequencial deverá diferir da denominação dos cursos regulares de graduação e das carreiras de nível superior que tenham exercício profissional regulamentado.

Art. 26 Os cursos sequenciais poderão ser oferecidos na sede da instituição, nos campi ou nas unidades legalmente autorizadas, nos quais funciona um ou mais cursos de graduação (ões) reconhecido(s), a que se vinculem.

Art. 27 A carga horária de cursos sequenciais de formação específica de destinação coletiva não será inferior a 1.600 horas nem poderão ser integralizados em prazo inferior a 400 dias letivos, nestes incluídos os estágios, práticas profissionais ou acadêmicas, ficando a critério da instituição de ensino os limites de prazo máximo de sua integralização.

Art. 28 Os cursos sequenciais de complementação de estudos não estão sujeitos à autorização nem reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima.

§ 1º As instituições de ensino superior que ofertarem cursos sequenciais de complementação de estudos, somente deverão comunicar este fato ao Conselho Estadual de Educação de Roraima.

Art. 29 Os cursos superiores de formação específica estão sujeitos a processo de autorização e reconhecimento, por parte do Conselho Estadual de Educação de Roraima, observado o disposto na presente resolução, ressalvada a autonomia das instituições universitárias e centros universitários.

Art. 30 Os cursos referidos no artigo anterior deverão obedecer a um projeto pedagógico devidamente organizado, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I denominação do curso sequencial;

II indicação do(s) curso(s) de graduação, a cuja área circunscreve o campo do saber do curso sequencial e respectivo ato de reconhecimento;

III número de vagas pretendidas, dimensão das turmas, turnos de funcionamento, regime de matrícula, tempo mínimo e máximo de integralização, critério de seleção dos candidatos e data prevista para início das atividades;

IV justificativa da proposta;

V objetivos do curso;

VI perfil profissional;

VII organização curricular;

VIII ementa de cada disciplina;

IX relação do corpo docente, por disciplina, com a respectiva titulação e regime de trabalho; e

X indicação do coordenador do curso.

Parágrafo único. As informações sobre as condições de infraestrutura tais como salas de aula disponíveis, discriminação dos laboratórios a serem utilizados pelo curso, recursos bibliográficos, dentre outras, serão prestadas à comissão de verificação in loco.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS FORA DE SEDE

Art. 31 As Faculdades, mediante prévia autorização do Conselho Estadual de Educação de Roraima, poderão criar cursos superiores em municípios e cidades diversas da sede, definidas nos atos legais de seu credenciamento, desde que situados no Estado de Roraima.

§1º Os cursos fora de sede se caracterizarão pela excepcionalidade e pelo caráter emergencial e temporário.

§2º Os cursos fora de sede, autorizados, funcionarão em localidades e endereços determinados, que deverão ser indicados expressamente no ato da autorização.

Art. 32 Os pedidos de autorização de cursos superiores fora de sede deverão ser protocolados na Secretaria do Conselho Estadual de Roraima, acompanhado do projeto do qual deverão constar os seguintes tópicos:

I da faculdade proponente:

- a. descrição do estágio atual de desenvolvimento da instituição e da necessidade de sua expansão;
- b. justificativa da criação do curso fora de sede; e
- c. compromisso de alteração do Regimento da instituição, promovendo as adaptações necessárias, indicando a localidade e o endereço de funcionamento do curso.

II do projeto:

- a. caracterização da localidade ou região de influência onde o curso será instalado;
- b. caracterização dos cursos a serem oferecidos, observando a legislação vigente que trata da abertura de cursos superiores, destacando especialmente sua organização curricular, número e qualificação dos docentes, número de vagas e de turmas; e
- c. definição quando for o caso, das áreas de pesquisa a serem integradas no novo curso.

CAPÍTULO V

DOS CURSOS E PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO

Art. 33 O ensino de pós-graduação compreende programas de Mestrado e Doutorado e Cursos de Especialização, aperfeiçoamento ou atualização, abertos à matrícula de candidatos diplomados em curso de graduação que atendam às exigências das Instituições de Educação Superior.

SEÇÃO I

DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Art. 34 Os Cursos de Especialização exclusivamente para a modalidade de “formação para o magistério superior”, para que tenham validade, deverão ser organizados em obediência às normas e disposições desta Resolução.

Parágrafo único. O Curso de Especialização lato sensu terá carga horária mínima de 360 horas/aula, integralmente cumpridas, em até trinta meses consecutivos, incluídas 90 horas/aula dedicadas à formação didática pedagógica metodológica, e elaboração de trabalho de conclusão de curso.

Art. 35 Os Cursos de pós-graduação lato sensu independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima e serão abertos a candidatos portadores de diploma de graduação que atendam às exigências estabelecidas pelas instituições de ensino superior promotoras.

Art. 36 A Instituição de Educação Superior que ofertar curso de especialização, concomitantemente nas modalidades “mercado de trabalho” e “formação para o magistério superior”, deverá:

I especificar carga horária mínima básica de 360 horas/aula dedicadas a conteúdo específico da área temática, objeto do curso ofertado, e que constituirá etapa única e obrigatória na modalidade de “mercado de trabalho” e será a 1ª etapa obrigatória para a modalidade “formação para o magistério superior”;

II acrescer à 2ª etapa, para a modalidade de “formação para o magistério superior”, obedecendo ao disposto no inciso I deste artigo, a carga horária mínima de 90 horas/aula dedicadas à formação didático pedagógica e metodológica, além da obrigatoriedade de elaboração de trabalho de conclusão de curso, a ser apreciado por docentes qualificados; e

III cumprir a integralidade dos créditos previstos, em até trinta meses consecutivos.

§ 1º Ao concluinte da 1ª etapa será conferido certificado de conclusão de especialização na modalidade “mercado de trabalho”, com menção explícita a sua não validade para o exercício do magistério superior.

§ 2º Em caso de retorno de portadores de certificado da modalidade de “mercado de trabalho” e após o efetivo cumprimento da 2ª etapa, a emissão do certificado de especialização para o exercício de magistério superior, somente ocorrerá mediante a devolução do certificado de especialização da 1ª etapa.

Art. 37 A Instituição de Educação Superior que ofertar Curso de Especialização em “formação para o magistério superior” ou em dupla modalidade e não possuir curso de graduação em funcionamento, e/ou curso de pós-graduação stricto sensu em funcionamento na área, deverá encaminhar, para ciência do Conselho Estadual de Educação de Roraima, o projeto contendo as seguintes informações:

I proposta pedagógica do curso;

II os elementos curriculares fundamentais da respectiva área de especialização, com explicitação da matriz curricular, carga horária e acervo bibliográfico;

III o corpo docente e sua qualificação;

IV processo de avaliação;

V especificação da clientela e cronograma de execução do curso; e

VI critérios de seleção dos alunos.

Art. 38 As instituições responsáveis pelos cursos de especialização expedirão os competentes certificados, na forma da legislação vigente, respeitado o previsto na presente Resolução.

§ 1º A conclusão do curso ocorrerá quando cumprida a carga horária prevista, e os certificados poderão ser expedidos somente aos alunos com frequência mínima de 75% por disciplina, além do aproveitamento aferido em processo final de avaliação, equivalente a, no mínimo, 70% da escala de notas ou conceitos por disciplina e monografia.

§ 2º Os certificados expedidos deverão conter, no verso, o respectivo histórico com as seguintes informações:

- a. relação das disciplinas com respectiva carga horária, nome do professor com sua titulação e nota ou conceito;
- b. período em que o curso foi ministrado e sua duração total;
- c. título do trabalho de conclusão de curso, com o respectivo orientador, data de conclusão e conceito; e
- d. assinaturas dos representantes da instituição na forma legal.

CAPÍTULO VIII DOS PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Art. 39 Os programas de Mestrado e Doutorado, oferecidos por Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual de Educação de Roraima, têm por objetivo a formação e qualificação para o exercício do magistério, para a pesquisa, e para atividades técnico científicas.

Art. 40 Os programas de Mestrado e Doutorado, oferecidos por Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Educação de Roraima, para que tenham validade nacional, serão acompanhados, reconhecidos e avaliados pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima, nos termos desta Resolução.

Art. 41 Os programas de Mestrado e Doutorado somente poderão ser oferecidos por Instituições de Educação Superior que ministrem na mesma área, cursos de graduação.

Art. 42 Os programas de Mestrado e Doutorado, disciplinados pela presente Resolução, somente poderão ser divulgados e iniciados, depois de concluídos os trâmites legais de criação e autorização, pelos órgãos competentes da respectiva Instituição de Educação Superior, credenciada e a devida comunicação oficial ao Conselho Estadual de Educação de Roraima.

§ 1º O ingresso nos programas de Mestrado e Doutorado está condicionado à apresentação de diploma de graduação, nos termos do inciso III do art. 44, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96.

§ 2º Os alunos admitidos no programa, nos termos da legislação nacional vigente, deverão ser formalmente informados de que a validade nacional de seus diplomas estará condicionada ao reconhecimento do programa pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima.

Art. 43 Os pedidos de reconhecimento de programas de Mestrado e Doutorado somente poderão dar entrada no Conselho Estadual de Educação de Roraima, depois de transcorridos, no mínimo, 50% da primeira integralização curricular em disciplinas do programa.

Art. 44 Os pedidos de reconhecimento deverão conter:

I justificativa de programas, demonstrando a relevância e perspectivas futuras;
II estrutura curricular, período de realização, critérios de seleção, regimento e/ou estatuto, linhas de pesquisa, relação do corpo docente, com Curriculum Vitae individual, contendo a formação acadêmica, a produção intelectual, o regime de trabalho na instituição e a forma de atuação no programa;

III organização administrativa e acadêmica, acompanhada das normas regimentais e regulamentos vigentes;

IV recursos materiais destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como as condições de laboratórios e de biblioteca; e

V demonstração de que o programa possui capacidade de orientação das dissertações ou teses, comprovada através da existência de orientadores para as respectivas linhas de pesquisa.

Art. 45 O reconhecimento dos programas de Mestrado e Doutorado será concedido por Resolução do Conselho Estadual de Educação de Roraima, e terá validade após a publicação do ato oficial pela autoridade competente.

Art. 46 Durante o período de vigência do reconhecimento, a Instituição de Educação Superior poderá, sob sua responsabilidade, introduzir alterações que julgar pertinentes e necessárias ao bom andamento do programa, dando ciência ao Conselho Estadual de Educação de Roraima.

Art. 47 O pedido de renovação do reconhecimento do programa deverá dar entrada no Conselho Estadual de Educação de Roraima, em até noventa dias antes do término do prazo concedido, sendo que a falta do requerimento implicará, automaticamente, no seu cancelamento.

Art. 48 O processo de renovação do reconhecimento será idêntico, no que couber, ao processo de reconhecimento original, constante nesta Resolução.

Art. 49 O tempo máximo para conclusão do programa pelo aluno será de quatro anos para o Mestrado e de seis anos para o Doutorado.

Art. 50 Os programas de Mestrado e Doutorado compreendem dois níveis independentes e terminais, podendo o Mestrado constituir-se em etapa inicial para o Doutorado.

§ 1º Para a obtenção do grau de Mestre, serão exigidos exames de qualificação e defesa de dissertação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição de Educação Superior, no regimento do programa, compatível com as características da área de conhecimento.

§ 2º Para a obtenção do grau de Doutor, serão exigidos exames de qualificação e defesa de tese que represente trabalho original, fruto de atividade de pesquisa e, que importe em contribuição para o desenvolvimento da área do conhecimento, de acordo com os critérios estabelecidos no regimento do programa.

§ 3º Ao aluno do programa de Mestrado que cumprir somente os créditos em disciplinas sem a defesa da dissertação dentro do prazo regimental, será atribuído o Certificado de Especialização para o “mercado de trabalho”. Caso o aluno cumpra, também, o previsto no § 1º do artigo 49 desta Resolução, poderá obter o título de Especialização para fins do “Magistério Superior”.

Art. 51 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos deverão informar a área de concentração realizada e, no verso, o respectivo histórico com as seguintes informações:

I relação das disciplinas com respectiva carga horária, nome do professor com sua titulação e nota ou conceito;

II período em que o programa foi cumprido pelo titulado e sua duração total;

III título da dissertação ou tese, com o respectivo orientador, data de conclusão e conceito; e

IV assinaturas dos representantes da instituição na forma legal.

Art. 52 Os programas de Mestrado e Doutorado deverão ter, respectivamente, no mínimo, vinte e quatro e quarenta e oito créditos em atividades de ensino e pesquisa aos quais devem ser acrescidos seis créditos pela dissertação e doze créditos pela tese.

§ 1º Os detentores do título de Mestre, ao ingressarem no programa de Doutorado da mesma área de conhecimento, poderão ter validado, até trinta e dois créditos, a critério da instituição de ensino.

§ 2º Cada crédito corresponde a, no mínimo, quinze horas/aula.

§ 3º É permitida a celebração de convênios entre Instituições de Educação Superior para que o estudante possa ser autorizado a realizar atividades de ensino e/ou pesquisa fora da sede do programa, no país ou no exterior, desde que seja garantida a existência de orientadores individuais qualificados.

TÍTULO III CAPÍTULO I DA AVALIAÇÃO

Art. 53 Avaliação é o processo de diagnóstico e análise de Instituição de Educação Superior que permite conhecer e aferir as condições e a relevância dos objetivos e metas definidas pela instituição, sua implementação, eficiência, impacto social e eficácia dos resultados.

Parágrafo único. A avaliação tem por foco a globalidade da instituição, dos setores e programas, visa analisar as funções substantivas, adjetivas e será feita a qualquer tempo, servindo de suporte para tomadas de decisões oficiais e institucionais.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 54 A avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior e de seus cursos;

II o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos; e

IV a participação do corpo discente, docente e técnico administrativo das Instituições de Educação Superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de Instituições de Educação Superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 55 A avaliação das Instituições de Educação Superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV a comunicação com a sociedade;

V as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico/administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;

IX políticas de atendimento aos estudantes; e

X sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º A avaliação levará em consideração a auto avaliação realizada pela instituição e os resultados de avaliações externas promovidas pelos órgãos competentes.

§ 2º Identificadas deficiências ou irregularidades no processo de avaliação e esgotado o prazo fixado para saneamento, nunca inferior a seis meses, haverá reavaliação.

Constatada a permanência das mesmas, resultará na suspensão temporária ou na desativação de cursos ou habilitações na suspensão temporária de atributos da autonomia didático pedagógica ou na reclassificação acadêmica da instituição.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS

Art. 56 Os cursos autorizados ou reconhecidos serão objetos de avaliação permanente pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima, observados os seguintes aspectos:

I projeto pedagógico;

II acessibilidade arquitetônica e urbanística;

III adequação de laboratórios, oficinas e demais equipamentos indispensáveis à execução do currículo;

IV qualificação do corpo docente; e

V acervo e regime de funcionamento de bibliotecas.

Parágrafo único. Identificadas deficiências ou irregularidades no processo de avaliação e esgotado o prazo fixado para saneamento, nunca inferior a seis meses, haverá reavaliação, que poderá resultar em suspensão temporária ou desativação de cursos e habilitações.

CAPÍTULO IV DA EXTINÇÃO DE CURSOS

Art. 57 As Instituições de Educação Superior, integrantes do Sistema Estadual de Educação, deverão comunicar, oficialmente, ao Conselho Estadual de Educação de Roraima a extinção de cursos e/ou habilitações com a devida justificativa.

TÍTULO IV CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DE VAGAS: DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Art. 58 As Universidades e os Centros Universitários credenciados exercerão sua autonomia nos termos do seu credenciamento, com relação a alteração de vagas.

Art. 59 As Faculdades, no tocante à possibilidade de alteração de vagas, deverão encaminhar ao Conselho Estadual de Educação de Roraima projeto próprio, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

I justificativa da necessidade social;

II a documentação da autorização de funcionamento e/ou reconhecimento do respectivo curso ou habilitação;

III qualificação e regime de trabalho do corpo docente quando houver aumento e/ou redistribuição de vagas; e

IV a comprovação da estrutura física, de acessibilidade arquitetônica e urbanística e das condições econômicas que garantam e viabilizem o aumento ou redistribuição de vagas.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração e de recurso terão, respectivamente, o prazo de sessenta dias cada um, a contar da data da comunicação oficial.

TÍTULO V CAPÍTULO I DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Art. 60 O credenciamento de docentes para o exercício do magistério superior é feito pelas Instituições de Educação Superior de acordo com as exigências e os critérios estabelecidos em seus estatutos e regimentos, observado o seguinte:

I a titulação mínima para o exercício do magistério em cursos de graduação é a de ser o docente graduado na área da disciplina ou afim e comprovar experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica relacionadas com a disciplina;

II a titulação mínima para o exercício do magistério em cursos de especialização ou de aperfeiçoamento é a de ser o docente portador do título de Mestre, admitida a presença no corpo docente do curso de até 30% de portadores do título de Especialista que comprovem experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica relacionadas com a disciplina;

III a titulação mínima para o exercício do magistério em programa de Mestrado é o título de Doutor, admitida a presença, no corpo docente de cada programa, de até 25% de Mestres que comprovem experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica relacionadas com a disciplina;

IV a titulação mínima para o exercício do magistério em programa de Doutorado é o título de Doutor, podendo integrar o corpo docente do programa, em caráter excepcional, não portadores do título, que comprovem alta qualificação, experiência profissional e produção intelectual, técnica ou científica relacionadas com a disciplina; e

V e o exercício da atividade docente na educação superior não sujeita a inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional.

Parágrafo único. O descumprimento do presente artigo poderá implicar em descredenciamento do docente e/ou reposição das aulas.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61 A Presidência do Conselho Estadual de Educação de Roraima determinará, quando se fizerem necessárias, as instruções complementares ao pleno cumprimento desta Resolução.

Art. 62 As alterações estatutárias e regimentais das Instituições de Educação Superior deverão ser encaminhadas ao Conselho Estadual de Educação de Roraima, para conhecimento.

Art. 63 Ficarão na dependência de parecer do Conselho Estadual de Educação de Roraima as medidas relativas à:

I desativação ou reativação de cursos e de habilitações quando ocorrer em Instituições de Educação Superior não Universitária;

II transferência de uma para outra entidade mantenedora; e

III alteração regimental quando ocorrer em Instituições de Educação Superior não Universitária.

Art. 64 Tratando-se de desativação das atividades escolares, o registro acadêmico deverá ser arquivado:

I na própria Instituição de Educação Superior quando for desativação de curso;

II no caso de Instituição de Educação Superior, em outra Instituição de Educação Superior indicada pela Presidência do Conselho Estadual de Educação de Roraima, observado o critério da proximidade geográfica.

Art. 65 É vedada a realização de qualquer processo seletivo e de outro ato escolar antes da autorização legal do funcionamento do programa de curso superior ofertado por instituição não universitária.

Parágrafo único. Em consequência do disposto no caput deste artigo, serão nulos os atos praticados com infração do ora prescrito.

Art. 66 Das decisões dos órgãos máximos das Instituições de Educação Superior em matéria de ensino caberá recurso ao Conselho Estadual de Educação de Roraima, no prazo de sessenta dias, a partir da data da publicação do respectivo ato.

Parágrafo único. A aplicação do prazo fixado neste artigo ocorrerá, somente, na hipótese da ausência de prazo, nos Estatutos correspondentes.

Art. 67 Os diplomas de cursos superiores serão registrados pela Universidade que os expedir, e os expedidos por instituições não universitárias, por Universidades para tanto credenciadas.

Art. 68 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima.

Art. 69 Ficam revogadas as Resoluções CEE/RR nº 45/2003 e CEE/RR nº 48/2003 do Conselho Estadual de Educação de Roraima, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 70 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Lima de Freitas
Presidente do CEE/RR

ANEXO 5

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Conversão da MPv nº 147, de 2003

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do [art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.](#)

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no **caput** deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa **in loco**.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa

obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do **caput** deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do **caput** deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do **caput** deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do **caput** deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do **caput** do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a [alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961](#), e os [arts 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995](#).

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

ANEXO 6

Resolução nº 040 de 29 de setembro de 2008.

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B03_BmaS0DxCfjRTa3lJRu1hdTlyTTNPaGp3e_mlxSzBqTWxwRUV2VlFWMDIYQjVWLVWlZUkE

“Dispõe sobre regulamentação das Atividades Complementares para o Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR”.

Anexo 7

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B03_BmaS0DxCNfNjRkVJR09lZnc

Dispõe sobre a alteração da resolução do CONUNI nº006 de 10 de fevereiro de 2011, que regulamenta o estágio curricular supervisionado do curso de Bacharelado em Enfermagem.

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B03_BmaS0DxCfjVlcU9fZXlXWVJmRTR3M2h2N3ZLa0xxSFkwRDMtT28tMTA3WjBjM2M0b3c

“Dispõe sobre a normatização dos procedimentos para o Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima”.

ANEXO 8

Resolução nº 045 de 24 de outubro de 2017

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B03_BmaS0DxCfjVIcU9fZXlXWVJmRTR3M2h2N3ZLa0xxSFkwRDMtT28tMTA3WjBjM2M0b3c

“Dispõe sobre a normatização dos procedimentos para a conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso -TCC no Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima”.

APÊNDICE 1. Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CURSO DE ENFERMAGEM**

DISCIPLINA: _____ TURN _____

O: _____

PROFESSOR _____ ALU _____

NO: _____ GRUPO: _____

Item		Dia/mês										Média
		/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	
1	Assiduidade/pontualidade											
2	Material de uso individual											
3	Planejamento das atividades											
4	Trabalho em equipe											
5	Execução de técnicas											
6	Identificação e resolução de problemas											
7	Registros claros e objetivos											
8	Interesse/participação/criatividade/dinamismo											
9	Relacionamento interpessoal											
10	Aparência pessoal/postura ética											
Média Final												

*A avaliação é diária;

Para cada item anotar uma nota de 0 a 100;

A média final corresponde à média aritmética das médias de cada item avaliado.

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Professor Supervisor

Apêndice 3

Quadro 1. Qualificação e Regime de Trabalho do Corpo Docente entre 2012.2 e 2017.2.

Docente	Titulação	Regime de Trabalho	Situação atual
Andréa dos Santos Cardoso	Mestre	20h	Ativo
Bruno Miranda da Rocha	Mestre	40h	Ativo
Fábio Roberto Rocha Vieira	Especialista	40h	Ativo
Jaime Louzada	Mestre	20h	Exoneração em 2015.2 (a pedido)
Joseneide Viana de Almeida	Mestre	40h	Cedida para o Governo do Estado
Ricardo Luiz Ramos	Mestre	40h	Ativo
Rita de Cássia Ferreira	Doutor	40h	Ativo
Roberta Leontina Xisto Acioly	Especialista	40h	Cedida para o Governo do Estado
Tatianne Neder F. da Costa	Mestre	Efetivo	Exoneração em 2013.1
Cleiry Simone Moreira da Silva	Mestre	Horista	Término de contrato em 2016.2
Mirely Ferreira dos Santos	Especialista	Horista	Término de contrato em 2015.1
Schneyder Jati	Mestre	Horista	Término de contrato em 2016.2
Stéfanie A. Gimenes J. da Silva	Especialista	Horista	Término de contrato em 2017.1
Alcineide Mendes de Souza Julião	Especialista	Horista	Contrato ativo até 2018.2
Liliana Araújo Bezerra	Especialista	Horista	Contrato ativo até 2019.2
José Tupinanssy Novaes Carvalho	Especialista	Horista	Contrato ativo até 2019.2

Apêndice 4

Quadro 2. Número de Vagas e Divisão de Turmas e Turnos.

Ínicio da turma	Localidade	Finalização da turma	Turno da turma	n° de vagas	Quantidade de alunos matriculados*	Matriz na qual os alunos foram matriculados	Número de alunos concluintes no ano	Número de matrículas trancadas	Número de alunos que abandonaram o curso
2012.1	Boa Vista	2016.2	Matutino/ Vespertino	30	30	2012		---	3
2013.2	Boa Vista	2018.1	Matutino/ Vespertino	30	33	2012	21	---	4
2014.1/2	---	---	---	---	---	---	---	---	4
2015.2	Boa Vista	2020.1	Matutino/ Vespertino	30	37	2015	12	---	2
2017.1	Boa Vista	2021.2	Matutino/ vespertino	30	30	2015	1	---	1

* O número de alunos matriculados foi calculado a partir da média de alunos matriculados nas disciplinas ofertadas no primeiro semestre do curso.

